Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa -::- Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira 17 de dezembro de 1937 | NUMERO 250

A ENTREVISTA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO "FINANCIAL TIMES", DE LONDRES

O CHEFE DA NAÇÃO DECLAROU AO GRANDE JORNAL LONDRINO QUE A SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO PAÍS NÃO APRESENTA SYMPTOMAS DE AGGRAVAMENTO

A protecção ao café — O desenvolvimento da producção mineral com o objectivo de crear nova capacidade de compra e ajustar a exploração das jazidas de ferro ás conveniencias da formação da siderurgia nacional — A solvencia das dividas externas será realizada de conformidade com a capacidade de pagamento do país e os interesses ligados á preservação do credito nacional

RIO, 16 — (*A UNIÃO*) — E' o seguinte o texto na integra da entrevista que o presidente Getulio Vargas concedeu ao "Financial Times", de Londres, por intermedio do seu correspondente nesta cidade:

— *Quaes são as causas do aggravamento da situação economica e financeira do Brasil?*

— A situação economica e financeira do Brasil não apresenta symptomas de aggravamento em qualquer dos seus sectores de maior importan-

Presidente Getulio Vargas

cia. A administração publica, inaugurada em 1930, tem procurado, por uma acção constante no dominio da economia e das finanças publicas, operar o revigoramento das forças de producção do país, perturbadas no seu desenvolvimento não só por factores de ordem interna, ligados á falta de organização technica das actividades productivas, mas como uma consequencia do reflexo de causas que, originarias da situação economica internacional, influiram na vida de todos os povos, principalmente daquellas nações cuja economia exportavel assente basicamente no fornecimento de materias primas.

Necessariamente, as difficuldades e os embaraços que attingiram as forças de producção repercutiram desfavoravelmente nas finanças publicas quer sob o aspecto da moeda como sob o aspecto orçamentario. A acção systematica do govêrno, num e noutro sentidos, conduz gradativamente á recuperação que, do ponto de vista economico, se teria processado em condições muito mais seguras se não fôsse a gravidade dos obstaculos que affectam o café, um dos esteios da economia nacional. A producção agricola oscillou, nos termos das ultimas estimativas apuradas em relação ao corrente anno, de 15.758.077 toneladas, em 1930, para 17.700.326 em 1937. O commercio exterior cresceu no seu conjuncto, exportação e importação reunidas, de 7.155.067 toneladas para 7.576.357 toneladas, entre 1930 e 1936, sendo que no corrente anno, até setembro, o seu total já attinge a 6.310.997 toneladas. São signaes evidentes dos resultados obtidos pela politica do govêrno, visando a expansão economica, consubstanciada nos dois indices fundamentaes que acabam de ser citados. Outros indices, como os relativos á producção industrial e á producção mineral, a ultima das quaes tem o seu desenvolvimento reflectido nas cifras da exportação de artigos do sub-solo, confirmam a tendencia geral da economia brasileira para consolidar-se na phase de recuperação que a beneficia.

Quanto ás finanças publicas, a situação não se aggrava. Pelo contrario, ella melhora do ponto de vista das contas orçamentarias. Essas contas se fundamentam na observancia do principio de uma arrecadação cada vez mais compensadora, parallelamente á realização de uma despesa subordinada ás maximas restricções possiveis... Para manter-se dentro dessa diretriz que as circumstancias impunham, o govêrno houve de limitar a sua capacidade de gasto de modo a retardar a execução de obras, aliás de premente necessidade. O país chegou, assim, a um ponto em que precisa de cuidar do reapparelhamento do seu material de trabalho, para assegurar a sua existencia. Os resultados obtidos na politica orçamentaria encontram a sua synthese bem significativa, no facto de terem os *deficits* oscillado de 832.590 contos, em 1930, para 288.787 em 1934, e de 149.308 contos, em 1935, para 98.620 contos no exercicio de 1936 já liquidado. A obra de revisão orçamentaria que se processou com base no projecto de lei de meios que o extincto Poder Legislativo elaborou, tem por objectivo principal dar ao país um orçamento de proporções moderadas, com os recursos que fôrem possiveis para o custeio de obras reproductivas.

— *Serão tomadas novas medidas para proteger a industria do café?*

— O govêrno consubstanciou a nova politica de defesa do producto na providencia radical da extincção dos onus que pesavam sobre elle. Com o objectivo de resolver difficuldades internas creadas, o govêrno já convocou, para exame do assumpto, uma reunião dos secretarios da Fazenda dos Estados cafeeiros que, sob a presidencia do titular da pasta da Fazenda, irá occupar-se de resolver taes difficuldades. O que é necessario e indispensavel é que o producto brasileiro entre nos mercados em concorrencia com os productos de outros países, em egualdade de condições.

— *Serão tomadas medidas para garantir maior variedade da producção e das exportações com referencia ao crescente cultivo do algodão e desenvolvimento da producção de mineraes?*

— A pergunta acima encontra a sua resposta clara nos dados dos inqueritos da producção e nas estatisti-

(Conclue na 7.ª pg.)

O SR. Interventor Argemiro de Figueirêdo agradece, por nosso intermedio, a todos os seus amigos o apoio e solidariedade expressos em telegrammas, cartas e cartões, pela sua permanencia á frente do Govêrno da Parahyba.

EM ENTREVISTA CONCEDIDA Á IMPRENSA CARIOCA,

o sr. Salviano Leite Rolim focalizou a acção do interventor Argemiro de Figueirêdo, racionalizando a producção no tocante á polycultura e ao fomento agricola na Parahyba

RIO, 16 (A. B.) — O sr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior da Parahyba, ouvido pela imprensa a cerca da Nova Constituição, disse:

"A Constituição de um povo não pode ser um tabu' intangivel. Neste

Interventor Argemiro de Figueirêdo

instante, a vida da humanidade tem que espelhar as necessidades e imperativos do momento. Na vigencia da Constituição de 91, o Brasil prosperou, conduzido pelo acaso, sem coordenação, sem technica, em meio do tumulto e das luctas.

A Constituição de 34 ficou aquem da realidade historica. A carta de 10 de novembro, que resume a realidade, veio fortalecer a unidade nacional e abrir caminho para a elevação do nosso potencial economico".

Falando, depois, sobre a administração parahybana declarou:

"E' inspiradora de confiança a situação economico-financeira da Parahyba. O exercicio financeiro de 1936 encerrou-se com um saldo superior a 109 contos. A receita orçada foi de 22.065:500$000 e a arrecadada attingiu 28.372:567$000. Dahi, a differença para além da previsão, de 6.307:067$000. As despesas realizadas sommaram .... 28.263:313$000, resultando aquelle "superavit".

Desde 1934, proseguiu, nos livramos dos *deficits*. Os saldos orçamentarios têm sido escrupulosamente applicados em iniciativas de vulto, visando, principalmente, á racionalização da producção que é um dos pontos de honra do programma administrativo do sr. Argemiro de Figueirêdo. Não tem a Parahyba divida externa nem divida fluctuante. Seu thesouro mantem em dia todos os pagamentos".

Depois de expor a situação financeira, tratou o sr. Salviano Leite do surto economico do Estado, focalizando o empenho do govêrno no tocante á polycultura e ao credito agricola.

"Sob a orientação firme e esclarecida do sr. Argemiro de Figueirêdo, concluiu, a Parahyba está seguindo para seus claros destinos. Seu povo é feliz e muito espera, ainda, do governante moço, que é, sem duvida, uma lidima expressão de dynamismo criador".

ANNIVERSARIA HOJE O SR. CELSO MARIZ

Transcorre hoje o anniversario natalicio de Celso Mariz, figura das mais notaveis das lettras parahybanas e elemento de relêvo da vida politica do Estado.

Chronista de estylo claro, de vivo poder de observação, quer no commentario ligeiro e subtil dos factos sociaes contemporaneos, quer na reconstituição honesta e precisa do passado parahybano, cujos episodios mais relevantes evocou, sem academicismo e sem emphase, através dos "Apanhados Historicos da Parahyba", Celso Mariz é também jornalista de arguta intuição do *métier*, tendo militado na imprensa local sempre com aprumado senso e comprehensão das nossas realidades. A sua collaboração nesta folha, desde longa data, tem sido das mais variadas, desde a chronica leve e despretenciosa a considerações em tôrno dos problemas que se relacionam com a administração e a politica do Estado.

O illustre conterraneo que já exerceu na actual administração os altos postos de secretario do Govêrno e da Agricultura, continúa, entretanto, a manter o melhor espirito de cordialidade e cooperação com o sr. Interventor Federal, que, em recente prova de confiança, acaba de chamal-o a prestar serviços no gabinête de s. excia., com a extincção da Secretaria da Assembléa Legislativa, de que era director.

Pela passagem, hoje, de sua data natalicia, deverá ser o sr. Celso Mariz muito cumprimentado, por seus amigos e admiradores.

Como é do conhecimento publico, o Govêrno está elaborando o orçamento do proximo anno e, em face da nova organização tributaria, estabelecida na Constituição de 10 de Novembro, vê-se obrigado a fazer a mais rigorosa compressão nas despêsas.

Devem, pois, todos os interessados abster-se de solicitar ou encaminhar pedidos de collocação nas repartições do Estado, aguardando, para isso, as vagas que occorrerem após o reajustamento nos quadros do funccionalismo, que ora se promove.

Assumiu o commando da Aviação Militar, o general Newton Braga

RIO, 16 — (*A UNIÃO*) — O general Coêlho Netto transmittiu, hontem, o commando da Aviação Militar ao general Newton Braga.

ARGENTINA

BUENOS AYRES, 16 — (A. B.) — Nos corredores do Senado da cidade de La Plata, o deputado Bescone, por questões pessoaes, assassinou com cinco tiros, o seu collega, Fortunato Chiappara.

A CREAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

Publicamos hoje, na parte official o decreto n.º 877, assignado hontem pelo sr. Interventor Federal, que reune em um só departamento os serviços de estatistica, publicidade e radio-diffusão.

A reunião desses três importantes serviços no Departamento de Estatistica e Publicidade, ora creado, vem corresponder á necessidade imperiosa de dotar o nosso Estado de um apparelhamento capaz de divulgar opportuna e racionalmente as cifras e noticias que dizem respeito ás nossas possibilidades economicas financeiras.

O Estado da Parahyba que assignou no Rio de Janeiro, um compromisso no Convenio Inter-Administrativo para o fim de uniformizar a estatistica nacional, prehenche agora essa sensivel lacuna, articulando com o Govêrno Central as suas actividades naquelle sector, dentro dos moldes e padrões adoptados pelo Instituto Nacional de Estatistica.

Foi preoccupação do Govêrno, ao decretar a fusão dos serviços de estatistica e publicidade que elles não acarretassem maior despêsa que a dispendida anteriormente, sendo isso alcançado com ligeira differença.

Está assim a nossa terra perfeitamente capacitada para conhecer o quanto valemos pelo trabalho e o progresso que vamos alcançando nos quadrantes da actividade publica.

NOTAS DE PALACIO

Acompanhado de sua consorte, esteve hontem, em Palacio deixando suas despedidas ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo por ter de regressar ao sul do país o professor Sud Menucci director da Imprensa Official do Estado de São Paulo que se achava em visita a estê Estado.

—

O dr. Celso Mattos telegraphou ao Interventor Federal communicando haver-se desincumbido da missão que lhe confiara s. excia. de representa-lo na solennidade da posse do prefeito Joaquim Mattos Rolim e no acto da inauguração do Açougue publico da cidade de Cajazeiras.

—

Em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal, estiveram hontem em Palacio, os srs. Manuel Firmino de Medeiros e João Alfredo de Sousa respectivamente administrador da Mesa de Rendas de Patos e estacionario fiscal em Pombal.

—

Em telegramma transmittido ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo o dr. Carlos Farias expressou a s. excia. agradecimentos pela sua nomeação para o cargo de assistente da Directoria de Fomento da Producção e Pesquizas Agronomicas.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

A entrega de diplomas á primeira turma de technicos-agricolas

Effectuou-se ante-hontem, na Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, a solennidade da entrega de diplomas á primeira turma de technicos-agricolas que terminou o curso este anno.

Tendo o nosso enviado especial áquellas solennidades chegado hontem á noite, só amanhã poderemos publicar a reportagem completa das brilhantes festas realizadas naquelle estabelecimento de ensino technico profissional.

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS

Turma de 1936 e 1937

LYCEU PARAHYBANO

Kleonice Corrêa

E' a unica flôr que orna a velha turma de 36 do 5.º anno. Tem sido a nossa companheira de luctas escolares, que ha batalhado durante um lustro com a coragem e o ardor que nunca lhe faltaram ante o imprevisto das circumstancias.

O traço predominante de seu caracter é o chamado *espirito de colleguismo*, posto á prova nas horas difficeis.

Kleonice, physicamente, lembra uma dessas delicadas, angelicas creaturas que nos romances se pintam e endeusam em legendas de ouro. Desde o primeiro anno a nossa perfilada revelou-se uma das mais applicadas alumnas que teem passado pelo prisco casarão da praça João Pessôa.

Não sabemos qual a materia de sua preferencia, nem a carreira que pretende abraçar; mas, qualquer ramo de sciencia a que se destine, terá a seu serviço, para brilhar como estrella de primeira grandeza, uma intelligencia peregrina e acendrado amôr ao estudo.

Aluisio Paiva

A commissão elaboradora: Vicente Luna, Aluisio Paiva, Ildefonso Lyra, Wilson Seixas.

Presidente: Vicente Luna.

—

ACTA DOS EXAMES PARCIAES DAS ALUMNAS DO 1.º ANNO DO CURSO NORMAL, DO COLLEGIO SANTA RITA — AREIA

Aos quatorze, quinze, dezeseis, dezesete e dezoito dias do mês de junho do anno de mil novecentos e trinta e sete, em um dos salões do Collegio Santa Rita, perante bancas examinadoras, previamente distribuidas pela directora, tiveram logar os exames parciaes das alumnas do 1.º anno normal deste estabelecimento.

Os referidos exames foram fiscalizados pelo sr. dr. Oswaldo Azevedo, substituto legal do fiscal effectivo, tenente Juvenal Espinola de Franca, que se achava em goso de licença e assistidos pessoalmente pela directora e todo o corpo docente.

Após o julgamento das provas, foram obtidos os seguintes resultados:

Beatriz Perazzo, matriculada sob o numero 1 — Português, 100; Francês, 90; Mathematica, 100; Geographia, 100; Musica, 100; Desenho, 80; Trabalhos manuaes, 70; exercicios physicos, 100. Media geral, 90.

Candida Almeida, matriculada sob o numero 2 — Português, 100; Francês, 100; Mathematica, 70; Geographia, 70; Musica, 90; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 90; exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Neusa Rodrigues, matriculada sob o numero 3 — Português, 100; Francês, 100; Mathematica, 100; Geographia, 100; Musica, 100; Desenho, 90; Trabalhos manuaes, 80; exercicios physicos, 100. Media geral, 100.

Viviam Barretto, matriculada sob o numero 4 — Português, 100; Francês, 100; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 80; Desenho, 80; Trabalhos manuaes, 70; Exercicios physicos, 80. Media geral, 90.

Dalva Protazio, matriculada sob o numero 5 — Português, 80; Francês, 80; Mathematica, 50; Geographia, 0; Musica, 70; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 100, Exercicios physicos, 70. Media geral, 60.

Dalva Rodrigues, matriculada sob o numero 6 — Português, 100; Francês, 80; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 90; Desenho, 100; Trabalhos manuaes, 100; Exercicios physicos, 100. Media geral, 100.

Jovelina Chaves matriculada sob o numero 7 — Português, 60; Francês, 100; Mathematica, 50; Geographia, 100; Musica, 50; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 100; Exercicios physicos, 80. Media geral, 80.

Maria Celeste Gondim, matriculada sob o numero 8 — Português, 40; Francês, 60; Mathematica, 30; Geographia, 0; Musica, 60; Desenho, 70; Trabalhos manuaes, 60; Exercicios physica, 60. Media geral, 40.

Anarlête Gondim, matriculada sob o numero 9 — Português, 8; Francês, 70; Mathematica, 80; Geographia, 80; Musica, 60; Desenho, 50; Trabalhos manuaes, 60; Exercicios physicos, 60. Media geral, 70.

Aury Mesquita de Andrade, matriculada sob o numero 10 — Português, 100; Francês, 100; Mahematica, 90; Geographia, 100; Musica, 90; Desenho, 80; Trabalhos manuaes, 60; Exercicios physicos, 90. Media geral, 90.

Maria Dolôres Coêlho Pereira, matriculdas sob o numero 11 — Português, 100; Francês 100; Mathematica, 80; Geographia, 100; Musica, 60; Desenho, 80; Trabalhos manuaes, 60; Exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Maria Giselda Baracho, matriculada sob o numero 12 — Português, 60; Francês, 100; Mathematica, 40; Geographia, 0; Musica, 50; Desenho, 30; Trabalhos manuaes, 50; Exercicios physicos, 70. Media geral, 50.

Alayde Almeida, matriculada sob o numero 13 — Português, 80; Francês, 100; Mathematica, 90; Geographia, 60; Musica, 60; Desenho, 70; Trabalhos manuaes, 70; Exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Rita Nobre, matriculada sob o numero 14 — Português, 100; Francês, 90; Mathematica, 80; Geographia, 80; Musica, 60; Desenho, 90; Trabalhos manuaes, 90; Exercicios physicos, 70. Media geral, 80.

Myriam Barretto, matriculada sob o numero 15 — Português, 100; Francês, 100; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 70; Desenho 100; Trabalhos manuaes, 80; Exercicios physicos, 90. Media geral, 90.

Maria da Conceição e Costa, matriculada sob o numero 16 — Português, 100; Francês, 80; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 70; Desenho, 80; Trabalhos manuaes, 40; Exercicios physicos, 70 Media geral, 90.

Para constar, lavrei a acta no livro competente, que vae assignada pelas bancas examinadoras.

Areia, 19 de junho re 1937. — *Philogonia Cabral*, directora; *José Severino Araujo, Antonio Farias, M. Floresia Kirchmayer*, O. S. F.

—

ACTA DOS EXAMES FINAES DAS ALUMNAS DO 1.º ANNO DO CURSO NORMAL DO COLLEGIO SANTA RITA — AREIA

Aos seis, oito, nove, dez, onze, doze e treze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete, em o salão do 1.º anno normal do Collegio Santa Rita tiveram logar os exames finaes das alumnas do citado anno deste estabelecimento.

Perante bancas examinadoras assim constituidas:

Dia 6 — Religião — Philogonia Cabral, presidente; revmo. padre Antonio Costa e revma. madre M. Flóresia examinadores.

Desenho — Philogonia Cabral, presidente; maria do Carmo e Severina Sousa, examinadores.

Dia 8 — Português — Professora Aurea Mesquita de Andrade, presidente; revmo. padre Antonio Costa e Philogonia Cabral, examinadores.

Trabalhos manuaes —Severina Sousa, presidente; Maria do Carmo Sousa e Philogonia Cabral, examinadores.

Dia 9 — Algebra — Dr. José Severino de Araujo, presidente; dr. Antonio Farias e Severina Sousa, examinadores.

Dia 10 — Francês — Dr. Antonio Farias, presidente; revmo. padre Antonio Costa e dr. José Severino de Araujo, examinadores.

Dia 11 — Arithmetica — Dr. José Severino de Araujo, presidente; dr. Antonio Farias e Philogonia Cabral, examinadores.

Dia 12 — Geographia — Dr. Antonio Farias, presidente; dr. José Severino de Araujo e Philogonia Cabral, examinadores.

Dia 13 — Gymnastica — Dr. Antonio Farias, presidente; revma, madre M. Floresia e Philogonia Cabral, examinadores.

Musica — Dr. José Severino de Araujo, presidente; revmo. padre Antonio Costa e Philogonia Cabral, examinadores.

Fôram submettidas aos referidos exames as alumnas: Beatriz Perazzo, Candida Almeida, Neusa Rodrigues, Viviam Barretto, Dalva Protazio, Dalva Rodrigues, Jovelina Chaves, Maria Andrade, Maria Dolôres Coêlho Pereira, Maria Giselda Baracho, Alayde Celeste Gondim, Aury Mesquita de Andrade, Rita Nobre, Myriam Barretto, Mria da Conceição e Costa, Nilda Marinho, matriculadas sob os numeros: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e 17, respectivamente.

Após as provas escriptas, foi proclamado o seguinte resultado:

Beatriz Perazzo — Português, 95; Francês, 85; Religião, 100; Mathematica, 100; Geographia, 100; Musica, 100; Desenho, 90; Trabalhos manuaes, 90; Exercicios physicos, 100. Media geral, 95.

Candida Almeida — Português, 95; Francês, 95; Religião, 100; Mathematica, 90; Geographia, 90; Musica, 80; Exercicios physicos, 95. Media geral, Desenho, 45; Trabalhos manuaes, 80; 85.

Neusa Rodrigues — Português, 100; Francês, 95; Religião, 100; Mathematica, 95; Geographia, 100; Musica, 100; Desenho, 85; Trabalhos manuaes, 80; Exercicios physicos, 100. Media geral, 95.

Viviam Barretto — Português, 90; Francês, 95; Religião, 100; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 90; Desenho, 70; Trabalhos manuaes, 70; Exercicios physicos, 90. Media geral, 88.

Dalva Protazio — Português, 65; Francês, 65; Religião, 90; Mathematica, 65; Geographia, 60; Musica, 70; Desenho, 60; Trabalhos manuaes 80; Exercicios physicos, 85. Media geral, 70.

Dalva Rodrigues — Português, 100; Francês, 90; Religião, 100; Mathematica, 100; Geographia, 100; Musica, 90; Desenho, 100; Trabalhos manuaes, 100; Exercicios physicos, 95. Media geral, 97.

Jovelina Chaves — Português, 70; Francês, 85; Religião 100; Mathematica, 70; Geographia, 90; Musica, 65; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 90; Exercicios physicos, 85. Media geral, 89.

Maria Celeste Gondim — Português, 65; Francês, 75; Religião, 90; Mathematica, 60; Geographia, 60; Musica, 65; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 65; Exercicios physicos, 80. Media geral, 70.

Anarlête Gondim — Portugues, 75; Francês, 80; Religião, 100; Mathematica, 75; Geographia 90; Desenho, 60; Musica, 65; Trabalhos manuaes, 65: Exercicios physicos, 8. Media geral, 86.

Aury Mesquita de Andrade — Português, 100; Francês, 95; Religião, 100; Mathematica, 90; Geographia, 100; Musica, 90; Desenho, 70; Trabalhos manuaes, 70; Exercicios physicos, 90. Media geral, 90.

Maria Dolôres Coêlho Pereira — Português, 95; Francês, 90; Religião, 95; Mathematica, 75; Geographia, 95; Musica, 70; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 70; Exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Maria Giselda Baracho — Português, 70; Francês, 75; Religião, 95; Mathematica, 50; Geographia 60; Musica, 60; Desenho, 50; Trabalhos manuaes, 50; Exercicios physicos, 80. Media geral, 65.

Alayde Almeida — Português, 70; Francês, 90; Religião, 90; Mathematica, 85; Geographia, 80, Musica, 65; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 65; Exercicios physicos, 80. Media geral, 75.

Rita Nobre — Português, 90; Francês, 85; Religião, 100; Mathematica, 75; Geographia, 80; Musica, 65; Desenho, 70; Trabalhos manuaes, 90; Exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Myriam Barretto — Português, 100; Francês, 95; Religião, 100; Mathematica, 95; Geographia, 100; Musica, 80; Desenho, 100; Trabalhos manuaes, 85; Exercicios physicos, 95. Media geral, 95.

Maria da Conceiçuo e Costa —Português, 90; Francês, 85; Religião, 95; Mathematica, 90; Geographia, 90; Musica, 75; Desenho, 60; Trabalhos manuaes, 40; Exercicios physicos, 90. Media geral, 80.

Nilda Marinho — Português, 80; Francês, 80; Religião, 90; Mathematica, 70; Geographia, 80; Musica, 60; Desenho, 50; Trabalhos manuaes, 60. Media geral, 70.

Os exames tiveram a assistencia pessoal do sr. fiscal tte. Juvenal Espinola da Franca e também da directora do estabelecimento, revma. madre M. Floresia Kirchmayer e correram com a devida normalidade. Para constar, eu, Philogonia Cabral, lavrei a presente acta que vae assignada pelos membros das bancas examinadoras.

Areia, 13 de novembro de 1937. — *M. Floresia Kirchmayer*, O. F. S., directora; *Philogonia Cabral, padre Antonio Costa.*

—

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Resultado da apuração das medias finaes de accôrdo com a legislação do ensino:

3.ª Série

Vicente da Cunha Rapôso, Português, 40; Francês, 33; Inglês 61 Historia da Civilização, 55; Geographia, 69; Mathematica, 40; Physica, 52; Chimica, 63; H. Natural, 62; Desenho, 95. Media geral, 57.

Wilson Pinto Machado, Português, 36; Francês, 49; Inglês, 81; H. da Civilização, 50; Geographia, 61; Mathematica, 54; Physica, 50; Chimica, 68; H. Natural, 52; Desenho, 63. Media geral, 56.

Onaldo Montenegro, Português, 46; Francês, 35; Inglês, 61; Historia da Civilização, 48; Geographia, 48; Mathematica, 51; Physica, 52; Chimica, 64; Historia Natural, 56; Desenho, 81. Media geral, 54.

S[illegible]donio Lacerda, Português, 44; Francês, 47; Inglês, 56; H. da Civilização, 42; Geographia, 58; Mathematica, 46; Physica, 61; Chimica, 61; H. Natural, 57; Desenho, 69. Media geral, 54.

Francisco Baptista Formiga, Português, 34; Francês, 40; Inglês, 64; H. da Civilização, 55; Geographia, 77; Mathematica, 24; Physica, 61; Chimica, 66; H. Natural, 46; Desenho, 54. Média geral, 52.

Aderito de Moraes Felizola, Português, 41; Francês, 53; Inglês, 72; H. da Civilização, 48; Geographia, 52; Mathematica, 20; Physica, 56; Chimica, 59; H. Natural, 46; Desenho, 59. Media geral, 51.

Djalma Paulo da Silva, Português, 38; Francês, 48; Inglês, 44; H. da Civilização, 44; Geographia, 61; Mathematica, 32; Physica, 51; Chimica, 56; H. Natural, 50; Desenho, 69. Media geral, 50.

Rivaldo Coêlho de Carvalho, Português, 37; Francês, 41; Inglês, 37; H. da Civilização, 46; Geographia, 57; Mathematica, 68; Physica, 40; Chimica, 49; H. Natural, 52; Desenho, 79. Media geral, 50.

Antonio Marques Mariz Maia, Português, 36; Francês, 35; Inglês, 44; H. da Civilização, 34; Geographia, 67; Mathematica, 43; Phisica, 50; Chimica, 54; H. Natural, 56; Desenho, 66. Média geral, 49.

Luiz Paes Barretto, Português, 30; Francês, 34; Inglês, 43; H. da Civilização, 43; Geographia, 63; Mathematica, 38; Physica, 44; Chimica, 41; H. Natural, 55; Desenho, 94. Media geral, 48.

Herberto Nobrega, Português, 33; Francês, 43; Inglês, 54; H. da Civilização, 56; Geographia, 67; Mathematica, 42; Physica, 36; Chimica, 39; H. Natural, 56; Desenho, 42. Media geral, 47.

José da Guia Uchôa, Português, 31; Francês, 33; Inglês, 31; H. da Civilização, 52; Geographia, 65; Mathematica, 20 Physica, 44; Chimica, 53; H. Natural, 52; Desenho, 94. Media geral, 47.

Americo Gregorio Torres, Physica, 47.

José de Lemos Sobrinho, Português, 34; Farncês, 37; Inglês, 54; H. da Civilização, 33; Geographia, 60; Mathematica, 27; Physica, 41; Chimica, 44; H. Natural, 46; Desenho, 80. Media geral, 46.

João Serpa Filho, Português, 32; Francês, 32; Inglês, 28; H. da Civilização, 56; Geographia, 56; Mathematica, 42; Physica, 39; Chimica, 36; H. Natural, 53; Desenho, 72. Média geral, 45.

Walter Vieira Arcoverde, Português, 22; Francês, 35; Inglês, 44; H. da Civilização, 47; Geographia, 80; Mathematica, 17; Physica, 46; Chimica, 50; H. Natural, 53; Desenho, 48. Media geral, 44.

Almir Regis Gouveia, Português, 26; Francês, 22; Inglês, 42; H. da Civilização, 55; Geographia, 54; Mathematica, 23; Physica, 35; Chimica, 31; H. Natural, 43. Desenho, 48. Media geral, 38.

George Mattos de Vasconcellos, Português, 36; Francês, 22; Inglês, 36; H. da Civilização, 38; Mathematica, 12; Geographia, 43; Physica, 35; Chimica, 35; H. Natural, 47; Desenho, 48. Media geral, 35.

João Coutinho de Queiroz, Português, 37; Francês, 18; Inglês, 27; H. da Civilização, 38; Geographia, 44; Mathematica, 17; Physica, 25; Chimica, 29; H. Natural, 44; Desenho, 63. Media geral, 35.

Fabio Mariz Maia, Português, 22; Francês, 24; Inglês, 27; H. da Civilização, 33; Geographia, 43; Mathematica, 30; Physica, 26; Chimica, 27; H. Natural, 40; Desenho, 55. Media geral, 33.

BIBLIOGRAPHIA

Mensario Brasileiro de Contabilidade: — Vimos de receber o numero 247, correspondente a outubro, do "Mensario Brasileiro de Contabilidade", publicação referente a assumptos economicos e financeiros.

O referido mensario, que é orgam do Instituto Brasileiro de Contabilidade, do Rio de Janeiro, traz no presente numero varios artigos e notas sobre a matéria de sua especialidade.

—

"*Mundo Infantil*": — Recebemos o numero 12 da popular revista "Mundo Infantil", editada em S. Paulo, por E. S. Mangione.

Portador de interessantes contos historicos, civicos, e de attrahentes passatempos, o numero de "Mundo Infantil" a que nos reportamos apresenta, ainda, bôa feição graphica.

"*Monitor Mercantil*": — Temos presente o ultimo numero dessa util publicação hebdomadaria de economia e finanças editada no Rio de Janeiro.

Traz farta collaboração sobre problemas de economia politica, agricultura, siderurgia, etc., estando digno de leitura dos que se interessam pelos seus assumptos.

VAMOS TRABALHAR !

ALPHEU RABELLO

Imperativos de ordem mais economica do que politico-social, tangidos a golpe de força por uma diversidade de causas attentatorias á marcha normal da vida publica brasileira, determinaram a transformação precipitada do regime que nos governava, com a decretação, de conseguinte, da carta constitucional de 10 de novembro.

Numa assim como moral dehiscencia que o ajuste das convenções multipartidarias impedia de rebentar, o orbe nacional figurava, na sua complexa estructuração politica, para o conceito universal, como terra á margem em assumptos de producção, de economia, de defesa nacional e de finança.

O pluralismo de partidos soprados ao vento doido da demagogia destruidora, a desnacionalização da unidade patria, a infiltração de subversivas doutrinas tentando demolir as glorias de nossa historia, o heroismo de nossa gente, as possibilidades gigantescas do nosso futuro, formavam em instante pé-de-guerra diabolico, alapardados ás manobras silenciosas dos conciliábulos de camarilhas, onde em tudo se podia pensar, menos no verdadeiro aspecto da realidade brasileira.

Era preciso para o Brasil um guia de excepcional poder de acção centralizadora, izento de prevenções individuaes, com entranhado apêgo aos interesses da communhão nacional e cujos attributos civicos o integrassem plenamente na sadia consciencia do povo.

Só o sr. Getulio Vargas realizaria, na actualidade, esse phenomeno socio-juridico e economico de controlar e erguer as indormidass energias da patria, essa grande missão de estadista e sociologo americano.

Pensou em realizar um Brasil mais compativel com as suas tradições e o alargamento possivel de sua prosperidade. Um Brasil bem brasileiro. Menos futil. Menos politiqueiro. Menos fachadista. Menos lêrdo...

E fê-lo com o senso premunitorio de um profundo conhecedor de nossas necessidades mais graves.

Eliminou as facções que abastardavam o nosso nome de Nação potente.

Impôz o respeito á soberania nacional.

Traçou linhas rectilineas para a vida do Estado Forte.

E como constructor providencial do soberbo edificio do pacifismo brasileiro, a todo mundo falou, embevecido de amor por sua terra e sua gente : Vamos trabalhar !

VAMOS TRABALHAR ! é o toque de alarme cujo éco maravilhoso está penetrando a alma dos que querem um Brasil digno da sua grandeza.

A nós, parahybanos, cabe-nos a indeclinavel obrigatoriedade desse dever.

Está ahi o programma do Interventor Argemiro de Figueirêdo, ja largamente desdobrado em três annos de administração forte e objectiva.

Há no sentido dessa actuação irretorquivel de govêrno uma alta expressão de brasilidade.

O Interventor não esconde, por mais polida que se modele a sua acção de orientador dos destinos parahybanos, o seu proposito de não transigir com aquelles que, não attentando para o alevantamento economico da Parahyba, olhem dubiamente para o glorioso amanhã do Estado Novo.

E vem á pratica absoluta com os problemas mais vitaes da Parahyba, destacando os problemas agricolas dentre todas as suas mais severas preoccupações como assumpto de capital relevancia, que tem de ser levado para deante porque elle decididamente o quer e porque o exige a premencia de nossas condições promissoras de Estado que muitissimo pode produzir em agricultura, em pecuaria e em minérios, cooperando, dessarte, patrioticamente, triumphalmente, para o grande futuro do Brasil.

Decreta obrigações ás prefeituras municipaes, no tocante, especialmente, ao maior incremento possivel da agricultura e o faz com uma sabia autoridade de quem não tolera dirimentes nem contemporizações para os vacillantes, ao mesmo tempo que pelos orgams mais efficientes do seu Govêrno, em materia de economia, transpõe empêços, standardiza ensinamentos technicos, facilita a introducção de machinas ao trabalho das terras, e abre caminho á visão protectora e clara do credito agricola.

—

Vamos trabalhar, parahybanos !

A hora não é incerta. Nem o derrotismo dos taimados do inoperante facciosismo politico jamais logrará victoria num regime de realidade constructora.

Vamos trabalhar ! E' o que nos cumpre.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

Conforme estava annunciado, reuniu hontem o Conselho da Ordem dos Advogados, deste Estado, com o comparecimento dos conselheiros : drs. Mauro Coêlho, José Mario Porto, Severino Alves Ayres, Synesio Guimarães, Joaquim Costa, Seraphico Filho e Joaquim Costa. Presidiu a reunião o dr. Mauro Coêlho, secretariado pelos conselheiros drs. Synesio Guimarães e José Mario Porto.

O expediente constou de officios e petições encaminhados ao Conselho da Ordem, a respeito de diversos assumptos, relacionado com os interesses da classe.

Na ordem do dia foram relatados os pedidos de inscripções do academico Guilherme Falcone Nicodemis, no quadro dos solicitadores e do dr. Antonio Galdino Guedes, no quadro dos advogados inscriptos nesta secção. Relativamente ao pedido do academico, foi adiada a discussão do feito ante o pedido de vistas do conselheiro Synesio Pessôa Guimarães. Quanto ao requerimento do dr. Antonio Galdino Guedes, foi unanimemente approvado o parecer do relator, conselheiro, Seraphico da Nobrega Filho, pelo deferimento do pedido.

PROCURADORIA DA FAZENDA

Cobrança da divida activa de aguas e esgôtos

AVISO N.º 7

São convidados a comparecer á Procuradoria da Fazenda, até ao dia 21 do corrente, a fim de regularizarem definitivamente as suas contas em atrazo, provenientes de taxas de aguas e esgôtos, os responsaveis pelas pennas abaixo, sob ns:

1268 — 1269 — 1270 — 1272 — 1277 — 1278
1281 — 1284 — 1286 — 1287 — 1289 — 1292
1293 — 1295 — 1297 — 1298 — 1299 — 1300
1301 — 1304 — 1307 — 1308 — 1311 — 1214
1318 — 1321 — 1323 — 1327 — 1328 — 1325
1330 — 1329 — 1341 — 1342 — 1344 — 1346
1347 — 1348 — 1349 — 1354 — 1355 — 1356
1357 — 1361 — 1362 — 1368 — 1369 — 1370
1371 — 1372 — 1373 — 1375 — 1376 — 1381
1382 — 1383 — 1386 — 1387 — 1388 — 1389
1394 — 1399 — 1400 — 1407 — 1408 — 1409
1410

Procuradoria da Fazenda, em 16 de Dezembro de 1937. —

Francisco de Paula Porto — Procurador da Fazenda

Directoria Geral de Saúde Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Pela Inspectoria de Hygiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações, fôram apprehendidos e inutilizados na feira de Jaguaribe, 150 kilos de feijão, 30 kilos de jornaes e 53 abacaxis em estado de decomposição, pelos guardas Isaias de Mello, Oscar Machado e Lindolphi Bezerra.

NOTAS DA PRAÇA

Os srs. Olivier & Cia., representantes commerciaes estabelecidos nesta praça, communicaram-nos sua nomeação para inspectores da "Companhia Parque da Varzea do Carmo", incorporada á Carteira Predial do Banco Português do Brasil, com séde no Rio de Janeiro.

—

O "CAFE' ALVEAR" E O SEU SORTIMENTO DE NATAL, ANNO BOM E REIS — Todos os annos o conhecido "Café Alvear" prima em bem satisfazer a sua freguezia, adquirindo no sul do país as mercadorias proprias para os festejos de Natal, Anno Bom e Reis.

Este anno então, os proprietarios do "Alvear" têm um grande sortimento de todos os artigos para a época presente.

Passas figos, dôces, fructas etc etc alli se encontram aos melhores preços da praça.

Uma visita, pois, ao estabelecimento da rua Duque de Caxias ponto de cem reis é uma necessidade para quem gosta de passar bem nesta quadra do anno.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante a sessão publica de estudo do Evangelho, a realizar-se hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade, serão commentados segundo a doutrina espirita, os versiculos 25, 26 e 27, do capitulo XIV, de S. Matheus: "Mas, na quarta vigilia da noite, Jesus veiu ter com elles caminhando por sobre o mar. Ao vel-o andando sobre o mar, elles se turbaram e diziam: é um phantasma e, apavorados, se puzeram a gritar. Logo, porém, Jesus lhes falou assim: tende confiança; sou eu; nada temaes."

A CARNE VERDE EM TAMBAÚ

Chamamos a attenção da Prefeitura desta capital para o processo empregado pelo açougueiro de Tambaú na vendagem da carne verde, que não vem satisfazendo aos veranistas.

A carne é de bôa qualidade, mas o dito açougueiro insiste em vendel-a ou com muita pelle ou com muito ôsso o que causa bastantes aborrecimentos aos freguezes.

Seria pois indispensavel uma fiscalização mais rigorosa por parte da Prefeitura, para constatar o facto e evitar que continue sendo mal servida a alta sociedade pessoense, que ora veraneia naquelle aprazivel recanto balneario.

BRINDES & AMOSTRAS

O pharmaceutico Leonel Freire, proprietario do Laboratorio Pharmaceutico Industrial de Macahyba, Rio Grande do Norte, e presentemente nesta capital, offereceu-nos, hontem, dois vidros de *Gottas Vegetaes*, producto manipulado naquelle estabelecimento.

Trata-se de um medicamento indicado em todas as infecções gastricas e intestinaes e que vem merecendo franca acceitação, por parte do publico.

A AVIAÇÃO COMMERCIAL EM MATTO GROSSO

O interior do nosso país e, especialmente o Estado de Matto Grosso, constitue a parte do Brasil que maior lucro tira do trafego aéreo, dados os obstaculos que até agora surgiram contra o estabelecimento de outras communicações menos lêntas com o resto da União. Cabe, assim, á linha de penetração do Syndicato Condor Ltda. que, desde alguns annos vem funccionando entre São Paulo e Cuyabá, um papel de relevo, como bem o reconhecem os habitantes daquella zona vastissima, grandemente beneficiada pela linha aérea semanal que reduziu as distancias outr'ora interminaveis. A proposito, o "Jornal do Commercio" de Campo Grande, escreve com muito acerto : "O concurso trazido ao progresso de Matto Grosso pelos serviços regulares e perfeitissimos da Condor, tem sido consideravel, correspondendo plenamente á justa confiança que o Govêrno do benemerito Presidente do Estado, dr. Annibal de Tolêdo, depositou na conceituada empreza de transportes aéreo. E, da efficiencia technica dos serviços da Condor, a prova irrespondivel consiste na absoluta regularidade dos vôos dos seus magnificos apparelhos que, desde a inauguração dos seus serviços em Matto Grosso, não foram interrompidos uma unica semana".

O LINHO

E SUA CULTURA NO BRASIL

III

(Communicado do Serviço de Publicidade do Ministerio da Agricultura)

Aos que se acostumam a manusear as estatisticas, não poderá passar despercebida a alta importancia do linho no commercio internacional. Movimentam-se nos mercados externos grandes quantidades desse producto agricola e os valores correspondentes estimam-se em milhões de dollares. A tal producção corresponde egual consumo e, com isso, a lavoura do linho conta, nos paises que a exercitam, com optimas perspectivas.

Que quantidade de productos e sub-productos do linho entra annualmente no Brasil?

Informa a Directoria de Estatistica Economica e Financeira, do Ministerio da Fazenda, especialmente encarregada de elaborar as estatisticas do commercio nacional com os paises estrangeiros, que, em 1936, o Brasil importou de varias procedencias:

864.222 kgs. de tecidos de linho.
139.515 kgs. de oleo de linhaça.
152.178 kgs. de linho em bruto e preparado.
18.201.538 kgs. de sementes para oleo no valor global de 53.768:193$300, correspondente a 380.246 libras ouro.

Ha dez annos passados, em 1927, a importação de productos e sub-productos do linho alcançava as seguintes cifras:

Tecidos de linho	775.167 kgs.
Oleo de linhaça	3.931.023 kgs.
Linho em bruto e preparado	62.545 kgs.
Sementes para oleo ..	——

O valor attingira a cifra de....... 26.253:846$000, equivalentes a 539.170 libras ouro.

Notar-se-á que, em 1927, as estatisticas não accusam importação de semente de linho para fins industriaes. E' que tal importação se incluia em outras classes da estatistica brasileira. O que é certo é que, já nesse anno, ou seja, de 1928 em deante, encontramos nas estatitsicas argentinas exportação de sementes de linho para o Brasil, conforme se vê em seguida:

1928	6.987 toneladas
1929	5.512 "
1930	6.134 "
1931	5.635 "
1932	8.065 "
1933	11.659 "
1934	13.075 "
1935	16.700 "

A' medida que decrescem as importações de oleo de linhaça (uma reducção de 96,5% em dez annos), crescem as importações de sementes de linho que, em 1936, chegam a 18.202 toneladas, num valor de 16.637:813$, ou de 116.533 libras esterlinas.

São nossos principaes fornecedores, a Grã-Bretanha, a Belgica, a Tcheco-Slovaquia e a França, no que concerne aos tecidos; a Argentina e Uruguay, quanto ás sementes para oleo, e, quanto ao linho preparado e em bruto, vem da Polonia, Belgica e Grã-Bretanha. A pequena quantidade de oleo de linhaça introduzida no Brasil em 1936, veiu em maior parte da Grã-Bretanha, da Allemanha e da França.

O desconso que se vem notando na importação de oleo de linhaça desde 1931, especialmente desde 1934, claramente indica que as fabricas nacionaes, empregando a materia prima estrangeira, estão em condições de transformar com maior exito para ellas proprias, a materia prima aqui produzida. Para vencer a concorrencia de fóra, não serão precisas barreiras alfandegarias; basta que os lavradores se convençam de que a cultura do linho no Brasil offerece vasto campo de exploração e, para compensal-a, ha seguro o consumo de perto de 20 milhões de toneladas de sementes, para a producção das quaes será preciso a área de 40.000 hectares que serão cobertos de florescentes linhaes.

As cifras e considerações acima demonstram de sobra a importancia que o linho desfructa no mundo economico e quanto são procurados os productos delle derivados.

Não sejamos, todavia, visionarios no que diz respeito á cultura do linho em nosso país, e aos resultados que ella póde offerecer aos seus emprehendedores. Sejamos antes de tudo methodicos. Cultivemos o linho a principio para a producção de sementes, de que se ha de tirar o oleo e a torta, ambos de larga e intensa applicação nas industrias e na alimentação dos animaes. Cultivemol-o por fim para a producção de fibras com o que se hão de urdir tecidos valiosos muito empregados na industria do vestuario e na industria pharmaceutica.

A lavoura do linho em nosso país é, como vimos, lucrativa, possivel e necessaria. A sua intensificação nos Estados Meridionaes é dever que se impõe. Não serve de excusa o dizer que o nosso clima não a favorece. Deixamos de manifesto a improcedencia do allegado. A Italia o cultiva com exito na Erithéa, a França em Marrocos, paises tropicaes.

Para o triumpho da industria do linho no Brasil só se exige uma condição: a de a lavoura ser exercida á custa dos methodos racionaes na exploração do solo. Fóra desses limites, é condemnar a iniciativa a fragoroso fracasso. O linho, sabe-se, não tem a rusticidade do milho, da mandioca, do arroz; é planta delicada que reclama vigilancia e trato. Se sua cultura não prospera ou se falha em suas tentativas, não é por carencia de clima, sólo ou mercados: é por visceral negligencia e incorrigivel rotina do lavrador.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Na reunião de hontem do Comité de Não Intervenção nada ficou resolvido sobre a retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha — Ainda não foi ordenada a offensiva nacionalista

MAIS 79 BAIXAS ENTRE OS VOLUNTARIOS ITALIANOS

ROMA, 16 (*A União*) — A undecima lista publicada sobre voluntarios italianos na Espanha accusa mais 79 baixas entre os mesmos.

—

AINDA NÃO FOI ORDENADA A OFFENSIVA NACIONALISTA

SALAMANCA, 16 (*A União*) — Apesar de annunciada pela imprensa internacional o generalissimo Franco ainda não autorizou a annunciada offensiva nacionalista, tendo as suas tropas até agora se limitado a reconhecimentos.

—

NADA FICOU RESOLVIDO SOBRE A RETIRADA DOS VOLUNTARIOS DA ESPANHA

LONDRES, 16 (*A União*) — Na reunião de hoje do Comité de Não-Intervenção nada ficou resolvido acerca da retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA
PROGRAMMA PARA HOJE

Programma para 17 de dezembro de 1937.

11.00 — Programma Apperitivo da P R I-4 (Locutôr Kenard Galvão).
12.00 — Programma Variado da P R I-4 (Locutôr Kenard Galvão).
18.00 — Programma para o Jantar (Locutôr Alyrio Silva).
18.45 — Hora do Brasil. (D. N. P. B.)

PROGRAMMA DE STUDIO

19.30 — Jazz da P R I-4. (Locutôr Alyrio Silva).
19.45 — Musicas Ligeiras com Jayme Bezerra.
20.00 — Programma Leader com Mirtilo Cardoso.
20.15 — Musicas Variadas com João Baptista.
20.30 — Educação. (Locutôr Richard Stiebler).
20.45 — Musicas Populares com Geny Santos.
21.00 Jornal Official.
21.15 — Programma Variado com Esmeralda Silva e Jazz da P R I-4.
21.30 — Radio Theatro da P R I-4.
22.00 — Jornal Falado da P R I-4.
22.15 — Musicas Variadas com Armando Boudoux.
22.30 — Informações. Bôa Noite.

DESPORTOS

"CORINTHIANS" x "FELIPPEA"

No proximo domingo terá logar o esperado encontro de "foot-ball" entre os *teams* infantis do "Corinthians" e "Felippéa".

A directoria do "Corinthians" avisa a todos os associados para comparecerem em sua séde social, á rua Ruy Barbosa.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 877, de 16 de dezembro de 1937

Dá nova organização aos serviços de Estatistica e Publicidade do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando de suas attribuições,

considerando que o Estado adheriu á Convenção Nacional de Estatistica, assignada no Rio de Janeiro em 11 de Agosto de 1936;

considerando que, pela mesma Convenção, o Estado se compromettteu a dotar a repartição central regional de estatistica de todos os recursos necessarios á execução do vasto e complexo programma de trabalhos que lhe foi attribuido pelo Instituto Nacional de Estatistica;

considerando que, pela clausula sexta da alludida Convenção a repartição central regional de estatistica deve ter a mais alta hierarchia e a mais ampla autonomia;

considerando tambem que é de toda conveniencia a centralização dos trabalhos de estatistica e publicidade do Estado e que essa medida redundará em economia para os cofres publicos;

considerando, finalmente, que a maioria dos Estados da Federação já deu organização definitiva aos seus serviços de Estatistica,

D E C R E T A:

Art. 1.° — O DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE (D. E. P.), em que se transformam o Departamento Official de Propaganda e Publicidade, a Directoria Geral de Estatistica e a Secção de Estatisticas Educacionaes do Departamento de Educação, centralizará no Estado da Parahyba todo o serviço de Estatistica e Publicidade, e será subordinado directamente ao Chefe do Govêrno.

Art. 2.° — O D. E. P. será constituido por dois serviços distinctos:

1.° — SERVIÇO DE ESTATISTICA

2.° — SERVIÇO DE PUBLICIDADE

§ 1.° — O Serviço de Estatistica será composto de duas secções technicas de accordo com o plano e eschema elaborados pelo technico da Directoria de Estatistica da Producção do Ministerio da Agricultura — dr. Ed. Brandão Maldonado.

§ 2.° — O Serviço de Publicidade será constituido por uma Secção de Publicidade e Informações e pela Estação Radiodiffusora.

Art. 3.° — O numero de funccionarios do D. E. P. e respectivos vencimentos serão os constantes do quadro annexo que vigorará a partir de 1.° de Janeiro de 1938.

Art. 4.° — Os funccionarios effectivos das repartições extinctas em consequencia do artigo primeiro deste Decreto — Departamento Official de Propaganda e Publicidade, Directoria Geral de Estatistica e Secção de Estatisticas Educacionaes do Departamento de Educação — serão aproveitados no D. E. P. independentemente de concurso mas de accordo com a proposta do Estatistico-Chefe que será acompanhada de documentos comprobatorios da capacidade technica e funccional daquelles funccionarios.

Art. 5.° — Ficam extinctos todos os cargos dos funccionarios aproveitados no novo quadro do D. E. P.

Art. 6.° — O cargo de Director Geral do D. E. P. será exercido pelo Director do extincto Departamento Official de Propaganda e Publicidade.

Art. 7.° — O Regulamento do D. E. P. será baixado dentro de trinta dias contados da data da publicação do presente decreto, baseando-se a sua elaboração quanto ao Serviço de Estatistica nos planos e normas do Instituto Nacional de Estatistica.

Art. 8.° — As vagas abertas no D. E. P. serão preenchidas por concurso de provas ou titulos, de accordo com o que fôr estabelecido no respectivo regulamento e tendo em vista as resoluções do Conselho Nacional de Estatistica e da Junta Executiva Central do Instituto Nacional de Estatistica.

Art. 9.° — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.° de janeiro de 1938.

Art. 10.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 16 de Dezembro de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
José Coêlho

QUADRO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE, A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.° DO DECRETO N.° 877, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1937

ESPECIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
	Mensaes	Annuaes	TOTAES
I — GABINETE DO DIRECTOR GERAL:			
1 Director Geral	1:500$000	18:000$000	
1 3.° escripturario	485$000	5:820$000	
1 2.° escripturario	535$000	6:420$000	
1 Porteiro	300$000	3:600$000	33:840$000
II — SERVIÇO DE PUBLICIDADE:			
1 Chefe de Publicidade	1:000$000	12:000$000	
1 4.° escripturario	430$000	5:160$000	
1 Redactor	600$000	7:200$000	24:360$000
III — SERVIÇO DE RADIO:			
1 Chefe da Estação radiodiffusora	1:000$000	12:000$000	
Pessoal contractado:			
Auxiliares technicos e administrativos, cantores e outros artistas de radio, locutores e afinadores de instrumentos		205:000$000	217:000$000
IV — SERVIÇO DE ESTATISTICA:			
a) — **Cargos Technicos de Carreira:**			
1 Estatistico-Chefe	1:000$000	12:000$000	12:000$000
2 Estatisticos-Assistentes	900$000	10:800$000	21:600$000
2 Estatisticos-Auxiliares	700$000	8:400$000	16:800$000
2 Apuradores de 1.ª	600$000	7:200$000	14:400$000
5 Apuradores de 2.ª	450$000	5:400$000	27:000$000
10 Auxiliares	200$000	2:400$000	24:000$000
b) — **Cargos Technicos isolados:**			
1 Desenhista-cartographo	500$000	6:000$000	6:000$000
1 Auxiliar-cartographo	320$000	3:840$000	3:840$000
3 Recenseadores	320$000	3:840$000	11:520$000
c) — **Cargos Administrativos:**			
1 Continuo-Porteiro	260$000	3:120$000	3:120$000
2 Carteiros	200$000	2:400$000	4:800$000
1 Bibliothecario-archivista	350$000	4:200$000	4:200$000
d) — **Pessoal Variavel** (mensalistas contractados):			
2 Agentes Itinerantes, contractados na forma da clausula 7.ª da Convenção Nacional de Estatistica, a 400$000	400$000	4:800$000	9:600$000
Diarias e ajudas de custo, inclusive representação no Conselho Nacional de Estatistica			5:000$000
			165:880$000

DECRETO N.° 878, de 16 de dezembro de 1937

Concede á viúva e filhos do ex-1.° escripturario do Thesouro, Manuel de Castro Pinto, o beneficio da lei n.° 172, de 11 de Outubro de 1937.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando o disposto na Lei n.° 172, de 11 de Outubro de 1937,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica concedido á viúva e filhos do ex-1.° escripturario do Thesouro, Manuel de Castro Pinto, fallecido em 2 de Setembro do corrente anno, o beneficio constante da lei n.° 172, de 11 de Outubro de 1937.

Art. 2.° — 50 % das multas relativas ao corrente exercicio deverá ser escripturado em deposito, constituindo assim o fundo especial de Previdencia, por onde correrá a despêsa constante do presente decreto.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 16 de Dezembro de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

DECRETO N.° 879, de 16 de dezembro de 1937

Abre á Secretaria da Fazenda o credito supplementar de 10:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Secretaria da Fazenda o credito de 10:000$000 supplementar ao § 17.°. Eventuaes constantes da lei n.° 156 de 31 de Dezembro de 1936.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 16 de Dezembro de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

DECRETO N.° 880, de 16 de dezembro de 1937

Extingue o lugar de Inspector Geral do Ensino.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica extincto o lugar de Inspector Geral do Ensino, passando as attribuições desse cargo a serem exercidas pelo Director do Departamento de Educação.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 16 de Dezembro de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Souza

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Petição:

De Antonia Ventura, escripturaria-dactylographa da Procuradoria da Fazenda, requerendo mais 15 dias de licença, em prorogação — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, designa o chefe da Secção de Estatistica, em disponibilidade, bacharel João Meira de Menezes, para exercer o cargo de secretario da Ordem dos Advogados, devendo apresentar seu titulo para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Severino Diniz para exercer o cargo de apurador de 1.ª dos Serviços de Estatisticas do Departamento de Estatistica e Publicidade, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento Manoel Eloy, para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Matinhas, do districto de Alagôa Nova.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o sargento Manoel Eloy, para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o prof. João da Cunha Vinagre para exercer, effectivamente, o cargo de estatistico-assistente do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba promove a 4.ª escripturaria da Secretaria do Interior e Segurança Publica, d. Carmen Pontual, a 3.ª do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, devendo apresentar seu titulo á referida Secretaria, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Raul de Góes para exercer effectivamente, o cargo de director do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, sem prejuizo da commissão em que actualmente se encontra, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. João Leomax Falcão para exercer, effectivamente, o cargo de estatistico-assistente do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o professor José Baptista de Mello para exercer, effectivamente, o cargo de chefe de Publicidade do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera Severino Diniz do cargo de secretario da Ordem dos Advogados.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba designa o sr. Celso Mariz director em disponibilidade da extincta Secretaria da Assembléa Legislativa, para prestar serviços no gabinête da Interventoria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o professor Sizenando Costa para exercer, effectivamente, o cargo de estatistico-chefe do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o professor José Baptista de Mello para exercer, interinamente, o cargo de director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade, creado por decreto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. Francisco Salles Cavalcanti para exercer, effectivamente, o cargo de chefe da Estação Radio Diffusora do Estado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o tenente Antonio Corrêa Brasil do cargo de delegado de policia do districto de Esperança.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o dr. Raul de Góes do cargo de director do Departamento Official de Propaganda e Publicidade.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 16:

Officio n.° 1186. Ao dr. director das Obras Publicas do Estado, solicitando providencias no sentido de ser enviado um bureau usado, para o Almoxarifado desta Cadeia.

Idem n.° 1187. Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, communicando que, em data de hoje, entrou no goso de 15 dias de férias regulamentares, o quarto escripturario desta repartição, Galdino de Almeida Montenegro.

Idem n.° 1188. Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual, no mesmo sentido.

Idem n.° 1189. Ao sr. Inspector Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil respondendo a um officio sobre assumptos de ordem interna e conveniencia de serviço desta penitenciaria.

Idem n.° 1190. Ao sr. Cel. Commandante Geral da Policia Militar do Estado, agradecendo a solicitude com que autorizou a transferencia do commando do destacamento que serve nesta Detenção, para funccionar junto ao Gabinête desta directoria, pedida pela actual direcção desta Cadeia.

Idem n.° 1191. Ao sr. professor José Baptista de Mello, agradecendo o envio de um exemplar do Relatorio que vem de apresentar á directoria do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, dando contas de sua proveitosa gestão á frente daquelle importante Departamento.

Idem n.° 1192. Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, encaminhando, para a devida autorização, as 1as. e 2as. vias do empenho numero 154, de hoje datado, referente ao material de expediente fornecido pela Imprensa Official.

Movimento geral de hontem:

Existiam 250 reclusos, foram recolhidos 2, ficaram existindo 252, sendo 1, não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 390 rações: 12 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 239 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas-civicos constantes das partes diarias anteriores, 86 aos presos communistas, inclusive 25 aos soldados que fazem vigilancia aos mesmos na Fazenda "São Raphael" e 36 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos da capital.

Normando Filgueiras, 4.° escripturario.

Visto: Durwal de Albuquerque, director interino.

Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 16

Petições:

Do major Abdon Leite, requerendo reatamento de suas contribuições — Satisfaça as exigencias do art. 5.° do dec. 438, nos termos do art. 8.° da lei 57.

De José Luis do Rego Luna, requerendo transferencia do predio que adquiriu por compra em prestações mensaes, para a contribuinte d. Josepha Emilia de Carvalho Costa — Junte copia do contracto.

De Antonio de Gouveia Henrique, requerendo pagamento integral da pensão a que fazem jus os seus tutelados — Aguarde-se a communicação da Secretaria da Fazenda a fim de serem satisfeitas as exigencias do parecer.

Secretaria do Montepio, 16 de dezembro de 1937.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 16:

Petições de:

Nair Beltrão, requerendo os favores da Lei nº 56, por ter construido ultimamente, um predio, em Tambaú. Indeferido, de accordo com as informações.

Berta de Azevedo Cunha, requerendo, por ter construido um predio em Tambaú os favores da Lei nº 56. Indeferindo, de accordo com o parecer.

Francisco Gomes de Castro, requerendo licença para collocar uma barraca á avenida Cruz das Armas. Indeferido.

Arthur Lins Pessôa de Mello, requerendo licença para reconstruir a frente do predio nº 992, á avenida Vasco da Gama. Deferido.

Ferreira Amorin &Cia. requerendo dispensa de uma multa de letreiro abertos no predio da Fabrica Popular, em a devida licença. Satisfaçam as exigencias da D. E. F.

Theodosio Cantalice da Trindade,

requerendo 15 dias de ferias regulamentares. Sim.

Flavina A. da Costa Oliveira, requerendo os favores da Lei nº 56, por ter construido um predio á avenida Princesa Izabel. Indeferido de accordo com o parecer.

Dr. Meira de Menezes, requerendo os favores da lei n.º 56, por ter construido duas casas á avenida Libi rda. de. Indeferido de accôrdo com o parecer.

Francisca de Britto, requerendo transferencia para o seu nome da quitanda do sr. João Pereira de Lucena, á avenida da Concordia n.º 731. Attendido.

Multas: Foi multado o sr. Severino Bello, por estar usando medidas viciadas em seu estabelecimento commercial, á avenida Adolpho Cirne, n.º 549.

Convite: —Estão convidados a comparecerem á D. E. F. os srs.: dr. Gacomo Zaccara, dr. João Dias Junior e o sr. Francisco Mario Cavalcante de Albuquerque.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 17 (sexta-feira): Official de dia tenente Castor. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Francisco Leandro.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento João Ramalho.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manoel Bernardo.

Guarda do Quartel, 3.º sargento João Gonçalves de Mello.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Isaias.

Dia á secretaria do C. G., cabo Othon.

Dia ao telephone, soldado eSverino Ferreira.

Boletim numero 273

I — Caixa Beneficente — Balancête: — Reuniu-se hoje, em sessão ordinaria, o Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente, tendo o sr. capitão João de Araujo Pessôa, thesoureiro da mesma apresentado o balancête da receita e despesa do mês de novembro ultimo, com o seguinte movimento:

RECEITA

Caixa:
Saldo de outubro p. findo 346$550
Emprestimo a longo prazo:
R de diversos socios p/c de s/debitos 292$000
Joias:
Idem, idem referente a outubro p. findo 592$000
Emprestimos rapidos:
Idem pelos effectuados em outubro findo 16:865$300
Mensalidades:
Idem como acima 2:781$000
Juros de emprestimos rapidos:
Idem pelos effectuados em outubro findo 170$300
Quotas extraordinarias:
Idem de diversos socios neste mês 2:370$000
23:417$750

DESPESA

Emprestimos rapidos:
Pagos neste mês 15:597$000
Emprestimos a longo prazo:
Pago ao tenente José Castor do Rêgo 1:400$000
Beneficios:
Pagos a diversos neste mês 4:300$000
Despesas de administração:
Gastos realizados neste mês 117$200
Restituição de mensalidades:
Mensalidades restituidas neste mês 42$000
Immoveis:
Pago pela primeira prestação de um terreno comprado para pagamento parcellado 583$400
Caixa:
Saldo para dezembro 1:378$150
23:417$750

(As.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original — Guilherme Falcone, major sub_commandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S/T., guarda n.º 54; Permanente á S/P guarda n.º 2; Rondantes, guardas ns. 7, 4 e 43; Plantões, guardas ns. 27, 42, 18 e 109.

Boletim n.º 276

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Designação: — Designo o fiscal geral Manoel Pereira para, como representante desta Inspectoria, presidir a commissão de exame de candidatos a "chauffeur" e motocyclistas, nas cidades de Itabayanna, Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, nos dias 17 a 23 do corrente mês podendo despachar os processados, marcar hora e local para os referidos exames e assignar, como os demais membros da commissão, as actas respectivas.

II — Multa paga: — Pelo sr. Ernesto Erich Neumann, foi paga a multa de 40$000, com abatimento de 50%, por infracção do art. 237, do R.T., sendo lhe dispensada a pôr infracção do art. 328, do regulamento citado.

III — Petições despachadas: — De Francisco Lucas da Costa, residente nesta capital requerendo restituição de sua certidão de edade que juntou ao processado, em que requereu para prestar exame de "chauffeur" profissionar — Restitua-se, mediante recibo.

De Ernest Erich Neumann, solicitando restituição de documentos que juntou ao processado em que requereu para prestar exame d "chauffeur" amador — Egual despacho.

De Fritz Knauer no mesmo sentido — Egual despacho.

De Oscar Mendes, requerendo um certificado de um desastre occorrido em agosto deste anno no logar Oiteizeiro — Certifique-se o que constar.

De Modesto Cavalcante de Albuquerque requerendo para prestar exame de "chauffeur" amador — Inscreva-se.

IV — Entrega de carteiras: — Entrega-se ao enc. da S/T., 18 carteiras de identidade, remettidas pelo sr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal, com officio de hoje datado, pertencentes a diversos motoristas.

V — Entrega de guias e balancetes: — Entrega-se á S/T., 9 guias de registro de vehiculos e um balancête da demonstração de rendas de placas e registro de automoveis, remettidos pelo sr. administrador da Mesa de Rendas de Sousa.

(As.) Tenente João de Sousa e Silva, inspector geral.

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

EDITAES

EDITAL N.º 97 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção (Serviços de irrigações):

4 motores_bomba "Cialta" com capacidade para elevar 165.000 litros d'agua por hora a uma altura de 3 mts. com o gasto normal de um (1) litro de oleo combustivel, ou equivalentes.

Para o Serviço Topographico da mesma repartição:

1 Theodolito Gurley.
1 Mira falante de 4 mts.
3 Balisas de ponta de aço.

Para a Repartição de Aguas e Esgotos:

1 Motor electrico triphasico 220-380 volts de 1.400 a 1.500 rotações.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro do corrente anno.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar_se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 1.º de dezembro de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

SECÇÃO LIVRE

Syndicato dos Bancarios de João Pessôa

3.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De accordo com o art. 23.º dos Estatutos deste Syndicato, ficam desde já convocados todos os srs. associados para a reunião geral extraordinaria, que se realizará no dia 18 do corrente, ás 19,30 horas, na séde desta associação, sita á rua Duque de Caxias, n.º 596. Dita reunião tem por fim elêger os membros da commissão executiva e o conselho fiscal, para o proximo trienio.

João Pessôa, 15—12—37.

Orlando Dantas de Mello, secretario, respondendo pelo presidente.

Companhia Exhibidora de Films S/A

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da séde social á praça Anthenor Navarro 28, 1.º andar, a fim de se effectuar a eleição do Conselho Fiscal para o anno de 1938, de conformidade com o art. 24, § 1.º, dos estatutos.

João Pessôa, 15 de Dezembro de 1937.
Cia. Exhibidora de Films S/A.
Olavo Guimarães Wanderley, director - gerente.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Piano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 16 de dezembro, ás 15 horas.

1.º **Premio**	1687
2.º "	7576
3.º "	5842
4.º "	6446
5.º "	4881

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 16 de dezembro, ás 19 horas.

1.º **Premio**	3602
2.º "	0609
3.º "	9032
4.º "	0973
5.º "	5545

J. Pessôa, 16 de dezembro de 1937

JOSE' DO CARMO SILVA, agt. fiscal da Secção.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa

De conformidade com o art. 23 dos nossos estatutos, convido aos srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral, a realizar-se em nossa séde, no dia 31 de dezembro do corrente anno, para effeito de reforma de estatutos, nos moldes da legislação em vigor.

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.

Relação geral das apolices do Estado de Pernambuco premiadas no 5.º sorteio realizado no dia 30 de novembro de 1937, no edificio da Bolsa da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro e dirigido pela

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANFIRO

1 PREMIO DE 600:000$000 — 314.141
1 PREMIO DE 50:000$000 — 123.902
2 PREMIOS DE 10:000$000 — 21.323 — 134.0[illegible]
4 PREMIOS DE 5:000$000 — 200.145 — 295.134 301.542 — 304.932
5 PREMIOS DE 2:000$000 — 19.814 — 22.131 — 223.701 — 281.644 — 321.801
50 PREMIOS DE 1:000$000

2.030 — 2.130 — 2.800 — 8.634 — 10.514 — 10.713 — 20.034
21.048 — 102.722 — 109.330 — 110.022 — 111.536 — 111.619 — 117.342
120.426 — 123.923 — 124.855 — 130.601 — 131.031 — 141.450 — 145.709
149.611 — 172.030 — 181.007 — 183.802 — 185.629 — 200.510 — 210.232
210.724 — 210.912 — 211.739 — 211.904 — 232.323 — 270.043 — 284.722
291.810 — 294.935 — 303.724 — 304.319 — 305.737 — 311.625 — 313.045
313.233 — 314.007 — 314.922 — 319.602 — 331.931 — 384.012 — 384.623
— 389.642 —

Aos possuidores de Apolices Pernambucanas definitivas, convidamos a vir em nosso escriptorio, á praça Anthenor Navarro, 30, a fim de receberem os juros referentes ao segundo semestre do corrente anno, (5.º cupão)

Agentes: — F. PEIXOTO & IRMÃO

LEILÃO

ANDRADE LIMA

HOJE! 17 de Dezembro HOJE!

Ultimo e definitivo leilão dos restantes da extincta firma F. H. Vergara. Moveis, utencilios e restos de mercadorias.

HOJE! ás 14 horas e 30, a Praça 15 de Novembro, nos ex-armazem Vergára.

Andrade Lima, leiloeiro official, venderá, hoje, ás 14 horas e 30, no logar acima indicado, o seguinte: 2 cofres milners, sendo um grande para livros; 1 machina de escrever Remington, 1 dita Mignon; 1 optima e grande prensa para copias com respectiva banca; 1 carteira americana; 2 ditas enclinadas; 2 bureaux; 1 pequena carteira; 1 mêsa para machina; 1 banca alta, 1 cadeira gyratoria; 3 tamborêtes altos, tampo de couro; 1 optimo balcão de feijó com 3 metros; 2 archivos de couro; diversas grades para escriptorios; 1 grande armario; 1 porta de vai-vem; 1 grande corpo de armação para armazem; 1 dito menor; 1 dito; 2 balcões communs e mais resfriadeiras, cabides, escadas, 1 grande ancora para embarcação; buwards, grades, venesianas, portas para fiteiros, taboas, tinteiros. lavatorios. etc. etc. além de uma infinidade de pequenos objectos presentes ao acto do leilão e que serão vendidos, hoje, ao correr do martello, ás 14 horas em ponto, á Praça 15 de Novembro, onde estiver o signal do leiloeiro official *Andrade Lima*.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

63.º Sessão ordinaria, em 1.º de outubro de 1937

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. proc. geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior:

Distribuições

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 159, da comarca de Pombal. (anteriormente distribuida sob n.º 146, ao des. Agrippino Barros. Appellante a J. Publica; appellados Osorio Olimpio de Queiroga e Celedon Irineu.

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 84, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. (cobrança de honorarios). Appellante o bel. Mauro Gouveia Coêlho; appellados os herdeiros de Cicero Gomes de Araújo.

Ao desembargador José Floscolo.

Agravo de petição civel n.º 56, (acção de fallencia), da comarca de João Pessôa. (anteriormente distribuido sob n.º 54, ao dr. Braz Baracuhy). Aggravantes Daniel Martinho Barbosa e outros; aggravados o syndico da massa fallida de F. H. Vergára & Cia, e o dr. curador da massa.

Appellação civel *ex-officio* n.º 85, da comarca de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Parahyba e o dr. Irineu Alves de Oliveira.

Ao desembargador Severino Montenegro.

Appellação civel *ex-officio* n.º 86, da comarca de Cajazeiras. (desquite amigavel). Entre partes: Antonio Mendes Ribeiro e d. Saliza Cartaxo Rolim.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 60, da comarca de Areia.

Ao doutor Braz Baracuhy.

Appellação criminal n.º 160, da comarca de C. Gande. Appellante Ignacio Gonçalves; appellada a Justiça Publica.

Cota

Appellação civel nº 81, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado; appellado Wilson Brayner e outros. O des. relator declarando-se impedido apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens

Embargos ao accordão nos autos de recurso de revista civel n.º 3, da comarca de João Pessôa. Embargante João Cavalcanti de Menezes; embargado o Montepio do Estado. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Appellação criminal n.º 149, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appelado Oséas Maracajá. O des. relator passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 50, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravantes Montenegro & Cia.; agravado Artiquilino Dantas. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação civel *ex-officio* n.º 62, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Entre partes: a Fazenda do Estado e João d'Avila Lins. O des. Severino Montenegro passou os autos ao 3.º revisor desembargador Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 53, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Luiz da Costa Britto e sua mulher; appellados Joaquim Gaudencio de Queiroz e sua mulher. O des. relator Agrippino Barros passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n.º 65, da comarca de C. Grande. Appellantes Antonio José Rodrigues; appellada d. Philomena de Souza Guerra. O relator dr. Braz Baracuhy passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. M. Furtado.

Despachos

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 58 da comarca de Souza. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 59, da comarca de Souza. Relator desembargador José Floscolo.

Appellação criminal n.º 156, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Floscolo. Appellante o dr. promotor publico; appellado Octaviano da Silva.

Idem n.º 157, da comarca de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Benedicto José de Oliveira, vulgo "Benedicto Pitula".

Idem n.º 158, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a Justiça Publica; appellado José de Sousa Carvalho.

Aggravo de petição civel n.º 52, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agrippino Barros. Aggravante Rufino Chuler; aggravados o syndico da massa fallida de F. H. Vergára & Cia., e o dr. curador da massa.

Aggravo de instrumento civel n.º 55, da comarca de Princeza. Relator desembargador Mauricio Furtado. Aggravante o dr. curador geral de orphãos; aggravados Joaquim Alves de Sousa e Pedro Alves de Sousa.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Appellação civel n.º 82, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Domingos Mariano da Silva e outros; appellados José Italiano Pedoni, sua mulher e outros.

Recurso de revista civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrentes Alberto Gomes & Cia.; recorrido d. Zaida da Gama Baptista.

Appellação civel n.º 83, da comarca de Bananeiras. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante Salustino Silvio Bezerra Cavalcante; appellada a Prefeitura Municipal. Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Appellação civel n.º 81, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado; appellado Wilson Brayner e outros. O des. presidente mandou que fôsse nomeado novo relator.

Pareceres

Petição de *habeas-corpus* n.º 23, da comarca de João Pessôa. Impetrante Manuel Pessôa de Oliveira, do Departamento de Assistencia Social do Instituto S. José, em favor do paciente, miseravel, Lodegario Cordeiro Dias, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Aggravo de petição civel n.º 48, da comarca de C. Grande. Aggravante João Cloves Bezerra; aggravada d. Joaquina Farias Bezerra.

O dr. proc. gelar do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia

Aggravo de instrumento criminal n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agrippino Barros. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Luiz Domingos da Silva.

Appellação criminal n.º 148, da comarca de São do Cariry. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Hortencio de Lima.

Appellação civel *ex-officio* n.º 75, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. (desquite amigavel). Entre partes: dr. Alfrêdo da Costa Monteiro e sua mulher d. Alice de Azevêdo Monteiro.

Embargos ao accordão nos autos de aggravo civel n.º 24, da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Embargante a Exportadora de Productos Brasileiros; embargados e massa fallida da Soc. Exportadora Lafayette, Lucena Ltd. e outros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 26, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes Alipio Pessôa de Carvalho e sua mulher Josepha Gomes Pessôa, Aurelio Pessôa de Carvalho e outros; embargados os Irmãos Schvartzman e Marques de Almeida & Cia.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos

Petição de *habeas-corpus* n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator des. Archimedes Souto Maior. Impetrante Manuel Pessôa de Oliveira, do Departamento de Assistencia Social do Instituto S. José, em favor do paciente miseravel, Lodegario Cordeiro Dias, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Negou-se a ordem impetrada, por unanimidade de votos, mandando-se, porém, os autos ao Conselho Disciplinar da Magistratura para providenciar sobre a demora do recurso interposto pelo réo Leodegario Cordeiro Dias.

Aggravo de Instrumento criminal n.º 5, da comarca da capital. Relator desembargador Agrippino Barros. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Luiz Domingos da Silva.

Converteu-se o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos. Impedidos os exmos. des. Paulo Hypacio e dr. Braz Baracuhy.

Appellação criminal n.º 148, da comarca de S. João do Cariry. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Hortencio de Lima.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, contra o voto do exmo. dr. relator. Designado para lavrar o accordão o exmo. des. Mauricio Furtado.

Appellação civel *ex-officio* n.º 75, da comarca de João Pessôa. (desquite amigavel). Relator des. José Floscolo. Entre partes: o dr. Alfrêdo da Costa Monteiro e sua mulher d. Alice de Azevêdo Monteiro. Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença homologatoria.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 26, da comarca de Campina Grande. Relator des. M. Furtado. Embargantes Alipio Pessôa de Carvalho e sua mulher Josepha Gomes Pessôa, Aurelio Pessôa de Carvalho e outros; embargados os Irmãos Schvartzman e Marques de Almeida & Cia.

Fôram desprezados os embargos. Impedido o exmo. des. Severino Montenegro. Vencido o exmo des. Agrippino Barros.

Embargos ao accordão nos autos de aggravo civel n.º 24, da comarca de C. Grande. Relator doutor Braz Baracuhy. Embargante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; embargados a massa falida da Soc. Exportadora Lafayette, Lucena Ltd. e outros. Adiado o julgamento a requerimento do exmo. des. Severino Montenegro.

Assignatura de Accordãos

Appellação civel n.º 24, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellante João Resende de Mello; appellados Ananias José Pereira e sua mulher.

Idem n.º 66, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, por seu assistente judiciario; appellados João Piano ou "João Cypriano da Silva" e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. (acção de petição de herança). Embargantes Cidronio Mororó, sua mulher e outros; embargado o dr. Dorgival Mororó.

Embargo de declaração nos autos de agravo de petição civel n.º 43, da comarca de Campina Grande. Embargantes Elias Leão, su mulher, José Gomes Barbosa e outros; embargado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.

Fôram assignados os respectivos accordãos.

—

CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

Sob a presidencia do des. Souto Maior e com a assistencia do dr. procurador geral do Estado, reuniu-se hoje o Consêlho Disciplinar da Magistratura que encaminhou e julgou os seguintes processos:

Inquerito policial da comarca de Mamanguape e processos criminaes de Sapé Mamanguape, Guarabira e Alagôa Grande, cujos recursos *ex-officio*, deixaram de ser interpostos pelos representantes do Ministerio Publico e juiz de direito.

Fôram os autos com vista ao dr. procurador geral, para proceder na fórma da lei.

Representação contra o dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Mandou-se archivar a representação.

Representação contra o juiz de direito e o dr. promotor publico da comarca de Guarabira.

Julgou-se improcedente a representação quanto ao dr. juiz de direito e quanto ao dr. promotor publico, mandou-se apurar a responsabilidade do mesmo relativamente aos factos contra elle allegados.

Fôram ainda presentes em mesa os relatorios apresentados pelo dr. juiz corregedor, referentes ás correções procedidas nas comarcas de Bananeiras, Guarabira, Mamanguape, Alagôa Grande e seus respectivos termos.

Mandou-se archivar.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancete da Receita e Despêsa correspondente ao mês de novembro de 1937.

RECEITA	
Licenças	863$100
Imposto de Feira	1:157$400
Imposto Predial e Territorial Urbano	3:356$300
Industria e profissão (50%)	$
Gado Abatido	1:613$400
Aferição de Pesos e Medidas	210$000
Diversões Publicas	53$000
Patrimonio	1.074$459
Imposto sobre vehiculos	136$000
Matriculas	$
Imposto Cedular s| Renda de I Ruraes	$
Rendas Diversas	615$000
Divida Activa	383$400
Imposto de Estatitisca da Producção	4:405$000
Somma	13:867$559
Saldo anterior	3:804$483
Rs.	17:672$083

DESPESA	
Camara Municipal	$
Prefeitura	1:926$700
Fiscalização	250$000
Thesouraria	2:319$500
Obras Publicas	424$700
Estradas de Rodagem	793$500
Illuminação Publica	4:208$000
Limpêsa Publica	1:170$500
Instrucção Publica	300$000
Cemiterios	$
Subvenções	150$000
Despesa Diversas	2:968$400
Divida Passiva	$
Somma Rs.	14:511$300
Saldo que passa	3:160$742
Total Rs.	17:672$042

(Annexo demonstração de pagamentos effectuados sob a verba "despêsas diversas").

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 7 de dezembro de 1937.

Themistocles Vianna — Thesoureiro

Confere: — **Adalberto Guerra** — Secretario.

Visto. — **Delfino Mendes** — Prefeito interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 30 de novembro de 1937.

RECEITA	
Saldo do mês de outubro	5:853$000
Licenças	2:822$700
Imposto Predial	1:584$500
Rendas Diversas	1:265$800
Estatistica de Producção	1:217$300
Gado Abatido	1:065$100
Imposto de Feira	2:217$800
Illuminação Publica	775$200
Decima Urbana	724$800
Aferição	721$900
Patrimonio	263$400
Somma	18:520$500

DESPESA	
Prefeitura Municipal	4:956$600
Illuminação Publica	1:365$100
Limpêsa Publica	999$200
Obras Publicas	625$000
Eventuaes	792$800
Despêsas Diversas	1:624$400
Fiscalização	1:122$000
Cemiterio	100$000
Proprios Municipaes	500$000
Posto de Sau'de Publica	423$000
Pecuaria	150$000
Somma	12:658$100
Saldo para dezembro	5.862$400
	18:520$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 30 de novembro de 1937.

Beatriz Ribeiro — Thesoureira.

Confere: — **Francisco da Costa Farias** — Secretario.

Visto: — **Eduardo Ferreira** — Prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancête da receita e da despesa, em 30 de novembro de 1937

RECEITA	
Licenças	1:713$000
Imposto de feira	908$300
Imposto predial	1:344$300
Gado abatido	411$000
Aferição	243$500
Patrimonio	1:141$800
Imposto sobre diversões	147$000
Estatistica de producção	1:844$000
Rendas diversas	127$000
	7:879$900
Saldo do mês de outubro	6:796$400
	14:676$300

DESPESA	
Conselho Municipal	70$000
Prefeitura	630$000
Thesouraria	1:286$000
Illuminação	1:614$400
Limpesa publica	350$700
Despesas diversas	1:303$500
Fiscalização	90$000
	5:344$700
Saldo para o mês de dezembro	9:331$600
	14:676$300

Soledade, 30 de novembro de 1937.

Anselmo Gama de Araujo, thesoureiro.

Vist: — Em 30 de 11 de 1937. — *S. Nunes*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancête da receita e despesa do municipio de Pilar, referente ao mês de outubro de 1937

RECEITA	
Licenças diversas	4:315$600
Imposto predial	3:175$600
Imposto cedular	$
Imposto de feira	1:037$500
Gado abatido	623$800
Industria e profissão	$
Renda patrimonial	1:360$400
Matricula de vehiculo	$
Rendas diversas	345$400
Aferição	255$500
Divida activa	$
	11:113$800
Saldo que vem do mês de setembro	4:709$500
	15:823$300

DESPESA	
Prefeitura Municipal — Pessoal	850$000
Prefeitura Municipal — Material	79$400
Camara Municipal —Material	$
Fiscalização — Pessoal	$
Thesouraria %	1:297$300
Obras Publicas	1:316$500
Illuminação publica:	
Pilar — Usina de Luz — Pessoal	230$000
Pilar — Usina de Luz — Material	730$900
Gurinhem —Usina de Luz Pessoal	$
Gurinhem —Usina de Luz — Material	1:037$700
Serrinha — Luz particular — Consumo	400$000
A kerozene — Povoados	77$600
	2:476$200
Instrucção Publica	441$000
Cemiterio	85$000
Subvenções	265$000
Policia e Justiça — Pessoal e material	413$000
Despesas diversas — Socs. publico	35$000
Eventuaes	39$100
Divida passiva	$
Endemias ruraes (H. infantil)	220$700
	7:518$200
Saldo que passa para o mês de novembro	8:305$100
	15:823$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, em 5 de outubro de 1937.

Jayme Montenegro Rocha, thesoureiro interino.

Visto: — *João José Maroja*, prefeito.

A ENTREVISTA

DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO "FINANCIAL TIMES", DE LONDRES

(Conclusão da 1.ª pg.)

cas do commercio exterior do Brasil No valor das safras agricolas o café, symbolo da monocultura nacional e dos seus maleficos effeitos na exportação do país, representava, em 1930. 51% da producção total. No valor-curo da exportação o coefficiente desse producto foi de 63%, no mesmo anno citado. Em 1936, essas percentagens desceram para 25%, quanto á producção, e para 45%, quanto á exportação. No corrente anno, na estimativa do valor total das colheitas agricolas, figura o café com 25% e na exportação, durante os nove primeiros mêses já apurados, a contribuição no valor outro do nosso principal producto foi de 41%. Isso indica que a composição percentual da exportação por productos, offerece base mais solida á economia do país.

A politica economica do govêrno, inspirada no objectivo de diversificar a producção, no sector das actividades agricolas e mineraes, bem como na industria pastoril, se exprime com eloquencia na quasi duplicação da tonelagem dos productos de origem animal exportados de 1933 a 1937, até setembro; na decuplicação do volume dos productos mineraes remettidos para o exterior no mesmo periodo e no surto bem pronunciado da sahida de outros productos principaes, conforme resalta do exame dos dados da exportação de laranjas, bananas, sem falar no desenvolvimento da exportação de algodão. E' digno de nota que, quanto ás outras fructas de mesa, o país passou da exportação de 794 toneladas, somente, nos nove primeiros mêses de 1933, para 11.851 toneladas. Em varios outros itens, os effeitos da diversidade da natureza dos productos exportaveis se consubstanciam numa consideravel progressão das respectivas cifras. Quanto á producção mineral, é sufficiente dizer que a sua exportação, em 1937, até setembro, subiu de 38.480 toneladas, em 1933, para 317.430 toneladas no corrente anno.

— *Como serão melhor explorados os depositos de minereos de Minas Geraes, conhecidos os obstaculos ora existentes, principalmente no que concerne aos transportes?*

— Como resposta a esse item e ao item seguinte constante dos quesitos formulados, indagando o ultimo se o govêrno pretende solucionar o problema da *Itabira Iron*, outorgando-lhe a concessão que já tem sido objecto de tantos debates e em que condições seria satisfeita essa pretenção da referida empresa, cabe-me dizer que o govêrno já deixou concretizado em mensagem submettida ao exame do extincto Poder Legislativo, em 17 de maio de 1935, o ponto de vista que o orienta no assumpto. A opinião dos technicos de maior responsabilidade, no exame do problema, consiste em reconhecer a necessidade de meios de transportes capazes de attender ao duplo fim do escoamento do minerio exportavel e do preparo e organização industrial siderurgica. O govêrno terá de encarar o problema na conformidade da solução preconizada pelos technicos. Dentro do conjunto de principios que formam, quanto á ordem economica, o novo systema constitucional do Brasil, esforçar-se-á por chegar a uma formula de realização fundamentada nesse duplo objectivo: fazer com que a exportação do minerio se desenvolva, de modo a criar nova capacidade de compra para o Brasil e ajustar a exploração das jazidas de ferro ás conveniencias da formação da siderurgia no país, para produzir artigos que hoje sobrecarregam a sua importação.

— *Existe a possibilidade de serem augmentadas as importações de materiaes necessarios ao estabelecimento de novas industrias secundarias ou ligadas á defesa nacional?*

— Não ha no Brasil por emquanto nenhuma lei limitativa das correntes de importação. O seu desenvolvimento obedece ás possibilidades de acquisição, pelo país, de mercadorias estrangeiras. Aliás, os dados estatisticos do commercio exterior, referentes aos primeiros nove mêses de 1937, reflectem os effeitos de liberdade de movimento de importação. O govêrno tudo tem feito com o objectivo de facilitar o surto de actividades industriaes que encontrem condição de exito na producção de materias primas nacionaes. Desde que esse requesito se ache assegurado, não recusa a administração publica favores e auxilios que julgue possivel conceder. A concessão de semelhantes favores, acarreta, por si mesma, como complemento natural, a liberdade da importação do equipamento imprescindivel ás industrias que se queiram estabelecer no Brasil, principalmente aquellas que se relacionam com as necessidades sempre preponderantes da defesa nacional.

— *A politica do govêrno brasileiro, em relação aos capitaes britannicos e outros capitaes estrangeiros para o desenvolvimento das industrias brasileiras, soffrerá qualquer alteração no futuro? Tem v. excia. alguma observação particular a fazer, em relação aos differentes capitaes?*

— A nova Constituição não modificou, no que diz respeito aos capitaes estrangeiros empregados na exploração de industrias brasileiras as directrizes traçadas pela Constituição de 1934. Deu-lhes, antes, maiores garantias quando, no artigo 147, determina que a lei federal regulará a fiscalização e revisão das tarifas dos serviços publicos explorados por concessão, para que, no interesse collectivo, dellas retire o capital uma retribuição justa ou adequada. Esse dispositivo constitucional compensará, de certa fórma, os favores fiscaes porventura concedidos pela Constituição anterior, no seu art. 16, alinea 10, favores formalmente prohibidos pelo artigo 32, paragrapho unico da Constituição vigente.

— *Diz o artigo 145 da nova Constituição que só poderão funccionar no Brasil os bancos de depositos e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus accionistas e que aos estabelecimentos daquella natureza actualmente autorizados a operar no país a lei dará um prazo razoavel para que se transformem de accôrdo com as exigencias do artigo referido. Cogita o govêrno de legislar sobre a materia?*

— A Constituição actual, embora determine, no artigo 145, de modo imperativo, que só poderão funccionar no Brasil os bancos de depositos e empresas de seguros, quando brasileiros os seus accionistas, não deixa de resguardar, devidamente, os direitos dos capitaes estrangeiros invertidos nessas actividades commerciaes, porisso que cogita da concessão de prazo razoavel para o integral cumprimento do seu dispositivo. A Constituição de 1934 declarava simplesmente, no art. 117, que a lei promoveria a nacionalização progressiva dos bancos de deposito e nacionalização das empresas de seguro em todas as suas modalidades, sem cogitar de attender a qualquer prazo.

— *E' proposito do govêrno legislar immediatamente sobre a nacionalização das minas jazidas e quedas dagua?*

— O assumpto não póde deixar de constituir uma das preoccupações do govêrno, desde que já vinha sendo objecto de largas considerações no Poder Legislativo extincto. E' preciso desde já referir que a Constituição de 1937, nos seus artigos 143 e 144, reproduziu quasi literalmente os artigos 118 e 119, da Constituição de 1934, nos quaes se dispõe sobre as minas, jazidas mineraes e quedas dagua de sorte que nesse particular não houve modificação substancial com o novo regime.

— *Quando pretende o govêrno iniciar as negociações para a solução do problema das suas dividas externas?*

— Essas negociações tiveram o seu começo desde quando o ministro da Fazenda esteve nos Estados Unidos como chefe da missão financeira enviada pelo govêrno, em cumprimento do que prescreve o art. 7.º, do decreto 22.829, de 5 de fevereiro de 1934.

Ahi se dispõe que o plano será revisto nunca além de setembro de 1937, quando o govêrno federal cumpria reconsiderar, de accôrdo com as circumstancias de então, os serviços futuros de todos os emprestimos externos do Brasil. As negociações vêm proseguindo desde então e tomam agora as directrizes traçadas pelo novo regime que o Brasil adotou. No tempo devido o govêrno decretará as medidas resultantes dos entendimentos a que chegar, tendo em vista solver o problema de conformidade com o poder de pagamento do país e os interesses ligados á preservação do credito nacional.

NOTICIARIO

Ha na repartição dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para: Manuel Pina Duque de Caxias; dr. Antonio Massa General Ozorio; Raymundo D. Carneiro João Machado 163; Quintino Maranhão; Maria José rua 17 Novembro 256; J. Barretto — Parahyba Hotel; "Algui".

PRESO

O EX-CHEFE DA POLICIA POLITICA DA RUSSIA SOVIETICA

LONDRES, 16 (A. B.) — O jornal "Daily Telegraph" publica a seguinte informação procedente de Moscow:

"Durante a noite de hontem para hoje foi preso o sr. Jacobs Peterson, ex-chefe da Pilicia Politica da Russia Sovietica.

Como é notorio, a Policia Politica Secreta da U. R. S. S. já foi transformada, recebendo novas denominações, três vezes seguidas. Num primeiro momento, logo depois da fuga de Kerensky, chamava-se Checa, depois G. P. U., e hoje N. K. V. D.

O sr. Jacobs Peterson foi nomeado chefe supremo da Policia Secreta no dia 15 de março de 1913. Permaneceu naquelle cargo apenas 18 mêses, transferindo depois sua residencia para a cidade de Liverpool, na Grã-Bretanha. Por occasião da nova reorganização daquella Policia, Jacobs foi novamente convidado para assumir um cargo de responsabilidade na organização da G. P. U. Seguiu viagem para Moscow, contando com o apoio politico de seu irmão que occupava o cargo de vice-presidente do Conselho dos Commissarios do Povo. Actualmente, exercia o cargo de director da Exposição Mundial russo-sovietica.

A imprensa official da U. R. S. S., confirma a noticia da sua prisão, sem maiores commentarios".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Neusa Pinto Pessôa, alumna do curso gymnasial do Collegio de N. S. das Neves, e cunhada do tenente Pedro Gonzaga de Lima, official da Policia Militar do Estado.

— A senhorita Maria José Correia, filha do sr. Antonio Correia Lima, abastado proprietario no municipo de Sapé.

— O menino Euripedes, filho do sr. Euclydes Brandão, residente em Esperança.

— A menina Joanna Maria, filha do sr. Mariano Lucio da Silva, residente em S. Francisco do Aguiar, Piancó.

— A senhorita Margarida Lyra, filha do sr. João Cicero, artista, residente nesta cidade.

— O menino José, filho do sr. Antonio Ferreira da Silva, residente em Sapé.

— A sra. Rosa Mendes Braga, esposa do sr. José Dantas Braga, commerciante em Cajazeiras.

— O menino Adelson, filho do professor João Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

— O professor Francisco Jacome, residente em Belém de Sousa.

— A sra. Olympia Souto, esposa do sr. José Souto, commerciante em Esperança.

— A senhorita Iracema Souto, filha do nosso amigo, sr. Manuel Souto, do alto commercio de Campina Grande.

— O sr. João Duarte dos Santos Lima, proprietario em Serraria.

— O sr. Emilio Hallage, representante commercial, em nossa praça.

— A sra. Iracema Lyra Aguiar, esposa do sr. José Luiz Aguiar, commerciante em Umbuzeiro.

— O menino Wilson, filho do sr. Francisco Dyonisio da Silva, funccionario da Imprensa Official.

— O joven José de Albuquerque Mello, empregado da Imprensa Official.

— A sra. Maria Analia Cavalcante Costa, esposa do sr. João Heraclito Costa, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Occorreu, no dia 28 do mês p. findo, em Campina Grande, o nascimento do menino Fernando, filho do sr. Chateaubriand Brasil Filho, funccionario dos Correios e Telegraphos alli, e de sua esposa, sra. Aurelia Pereira Brasil.

— Chama-se Severino o menino nascido, trás-ante-hontem, nesta capital, filho do capitão Primo Cavalcanti, official reformado da Policia Militar do Estado, e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Paiva.

ESPONSAES:

Com a senhorita Elvira Miranda de Sousa, filha do sr. Elviro Miranda de Sousa, commerciante em nossa praça, contractou casamento o sr. Osias Toscano de Mello, artista, aqui residente.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ante-hontem, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. João Pereira de Figueirêdo, auxiliar do commercio desta praça, com a senhorita Rosalina Baptista Gomes, filha do sr. Antonio Baptista Gomes, funccionario da Great Western, e de sua esposa sra. Analia da Silva Gomes.

Serviram de testemunhas, por parte do noivo, o sr. João Baptista Gomes e sua esposa, sra. Hilda Leal Gomes e, por parte da noiva, o sr. Francisco Loureiro Sares e a senhorita Nina Soares.

— Consorciaram-se, ante-hontem, nesta capital, a senhorita Maria da Luz Gomes Pereira, filha do nosso amigo tenente Severino Gomes Pereira, official do 22.º B. C., aqui aquartelado e de sua esposa sra. Maria Amelia Gomes Pereira, com o sr. Luiz Magno do Amaral, commerciante nesta praça.

O acto civil foi paranymphado pelo tenente Severino Gomes Pereira e sra. Carmen Gomes Marinho e sr. Flavio Couto e sra. Hermelinda Couto.

A cerimonia religiosa realizou-se na Cathedral Metroplitana, testemunhada pelo sr. Benedicto Baptista e sra. Margarida Ponce Baptista e sr. Flavio Couto e sra. Hermelinda Couto.

A' porta da residencia dos paes da noiva, á rua 13 de Maio, tocou a banda de musica do 22.º B. C..

Os recem-casados fixaram residencia á avenida Cruz das Armas, nesta cidade.

— Realizou-se, sabbado ultimo, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Cicero Gouvêa, com a sra. Pautilia Augusta dos Santos.

Serviram de paranymphos, respetivamente, nos actos civil e religioso, por parte do noivo, dr. José Gonçalves de Carvalho Mello e esposa e o sr. João Gouvêa e esposa; por parte da noiva, o sr. João Honorato da Silva, e esposa e sr. José Dias de Vasconcellos e esposa.

VIAJANTES:

Prefeito Julio Ribeiro: — Encontra-se nesta cidade, tratando de interesses da communa que dirige, o nosso amigo sr. Julio Ribeiro, prefeito do municipio de Esperança.

S. s. deverá regressar hoje ao centro de suas actividades.

— Acha-se nesta cidade, tratando de interesses particulares, o sr. Hortensio Ribeiro de Luna, escrivão do registro civil em Esperança.

— *Odontolando Josy Santiago*: — Chegou hontem a esta cidade, procedente de Maceió, o nosso ex-companheiro de trabalhos acad. Josy Santiago, que se encontra na metropole alagôana cursando a Escola de Odontologia.

Dentro de breves dias o acad. Josy Santiago viajará ao interior do Estado, em visita a pessôas de sua familia.

— Encontra-se nesta cidade, tratando de interesses de sua repartição junto á Secretaria da Fazenda, o sr. Godofrêdo Maia, chefe da Mesa de Rendas de Princeza, o qual deverá volver áquella localidade dentro de breves dias.

— Viaja, hoje, de automovel, a Princeza, o professor Antonio Alencar de Oliveira, recentemente diplomado pela Escola Normal do Estado e filho do dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz de direito daquella comarca.

— Com destino a Princeza segue hoje, de automovel, o preparatoriano Antonio Florentino, filho do sr. Paula e Silva, ex-deputado da extincta Assembléa Legislativa Estadual, e que se achava em tratamento no Hospital Prompto Soccorro, onde se submettera a melindrosa operação.

VARIAS:

Senhorita Marina Franca: — Acaba de concluir o seu curso gymnasial no Lyceu Parahybano, a prendada senhorita Marina Franca, filha do illustre dr. João Monteiro da Franca, chefe de Policia do Estado.

A senhorita Marina Franca, que sempre conquistou notas distinctas, tem sido muito felicitada pelas pessôas de suas relações de amizade.

1937-1938:

O desembargador Vasco de Tolêdo e familia enviaram-nos um attencioso cartão de Bôas Festas e de Feliz Anno Novo.

CONCURSO DE MUSICAS PARA O CARNAVAL DE 1938

A realização desse certame pela P R I - 4 — Radio Tabajára da Parahyba. — Encerra-se no dia 15 de janeiro o prazo das inscripções. — Premios aos vencedores

A P. R. I. 4 Radio Tabajara da Parahyba, em combinação com a Associação Parahybana de Imprensa e outras entidades interessadas na propaganda da musica nordestina, lança para o carnaval de 1938, um concurso sob as seguintes bases:

a) — Concurso para frevo.
b) concurso para maracatús;
c) concurso para frevos-canções;

1.º — Para o concurso de frevos as musicas serão apresentadas com orchestração e uma reducção para piano.

2.º — Para o concurso de maracatús, igualmente orchestração, e reducção para piano.

3.º — Para o concurso de frevo canções, introducção obrigatoria de frevo e parte de canto com orchestração e reducção para piano.

§ 1.º — Para maracatú e para frevo-canção ha exigencia da letra escripta cada syllada em baixo da nota correspondente ao canto. A letra deve ter caracter regional proscriptas phrases de calão e sem dubio sentido.

§ 2.º — A má qualidade da letra poderá dar lugar a desclassificação immediata do maracatú ou do frevo-canção, visto que formam um todo letra e musica.

§ 4.º — As orchestrações devem vir com as seguintes partes:

1.º — sax. alto; 2.º — sax. tenor; 3.º — sax. alto; 4.º — sax. barytono. 1.º piston, 2.º piston. 1.º trombone. 2.º trombone. Contra-basso em dó e uma parte de piano.

§ unico — A instrumentação acima comprehende-se somente para as marchas frêvo-canção e maracatú. As marchas frêvos ficarão a criterio do autor, não devendo ser enviadas em numero inferior ao exigido pela orchestração.

§ 5.º — As musicas premiadas poderão ser impressas, gravadas e propagadas pelo concorrente victorioso.

§ Unico — Não serão devolvidos os originaes das musicas enviadas para concurso.

§ 6.º — E' obrigatoria a remessa em cinco vias dactylographadas dos versos que acompanharem musica de maracatú ou do frevo-canção os quaes de modo nenhum, deverão conter phrases de calão ou sentido dubio.

§ 7.º — O concurso será encerrado no dia 15 de janeiro, na séde da Radio Tabajara, respeitando-se aquella data no carimbo do correio para os candidatos residentes fora da capital.

§ 8.º — Os candidatos poderão, caso queiram, usar de pseudonymos. Nesta hypothese, os originaes virão acompanhados duma sobrecarta dentro da qual estará a revelação do pseudonymo.

§ 9.º — O julgamento do concurso será feito por uma commissão de profissionaes, entre estes um representante da P. R. I. 4 outro da A. P. I. e outro da "A União".

§ 10.º — Não poderão entrar em concurso musicas de outros concursos anteriores ou já vulgarizadas.

§ 11.º — Os premios a distribuir são os seguintes:

a) — Frevo: 1.º logar — 450$000.
Frevo: 2.º logar — 250$000.
b) — Maracatú: 1.º logar — 450$000.
Maracatú: 2.º logar — 250$000.
c) — Frevo-canção: 1.º logar — 400$000.
Frevo-canção: 2.º logar — 200$000.

11.º — Em caso de empate na classificação, será dividido o premio.

12.º — As musicas do concurso serão divulgadas pela jazz da P. R. I. 4.

13.º — Os concurrentes deverão enviar toda a sua correspondencia para a P. R. I. 4, Radio Tabajara Caixa Postal, 110.

O MOMENTO NACIONAL

O PRESIDENTE DA REPUBLICA NOMEOU, HONTEM, O DESEMBARGADOR JOSE' LINHARES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Pedida a denegação de registro da "Associação Brasileira de Cultura" — Ainda em organização o secretariado paulista

NOMEADO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RIO, 16 (A. B.) — O Presidente da Republica assignou, hoje, um decreto nomeando o desembargador José Linhares ministro do Supremo Tribunal Federal.

UM JORNAL CARIOCA PEDE A DENEGAÇAO DO REGISTO DA "ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE CULTURA"

RIO, 16 (A. B.) — Um vespertino pede que não seja concedido registo á "Associação Brasileira de Cultura", pois que, com essa denominação o "Sigma" está procurando burlar as disposições legaes.

Segundo o mesmo jornal, a extincta A. I. B. conserva intacta a sua organização, mudando apenas de nome e desse modo escondendo a camisa debaixo do palitot.

CONDEMNADO PELO T. S. N. A UM ANNO DE PRISAO O EX-DEPUTADO GILBERTO GABEIRA

RIO, 16 (A. B.) — O Tribunal de Segurança Nacional condemnou a um anno de prisão cellular o ex-deputado Gilberto Gabeira, accusado de exercer actividades communistas.

A ORGANIZAÇAO DO SECRETARIADO PAULISTA

S. PAULO, 16 (A. B.) — Assegura-se que até depois de amanhã estará definitivamente reorganizado o secretariado paulista.

A proposito, é sabido que o sr. Altino Arantes estaria disposto a collaborar com o govêrno deste Estado, discordando, assim, da maioria do extincto P. R. P., pois está empenhado em resolver o caso da melhor maneira, a fim de que S. Paulo mantenha um rithmo normal de franco apoio á nova situação brasileira.

O NOVO EMBAIXADOR ALLEMAO RECEPCIONOU OS JORNALISTAS BRASILEIROS

RIO, 16 (A. B.) — Alcançou um brilho invulgar a recepção que o sr. Karl Ritter, novo embaixador Allemão, offereceu aos jornalistas cariocas, nos salões do "Club Germania".

Disse s. excia., logo depois do desembarque, que, depois de apresentar credenciaes ao presidente Getulio Vargas, fazia questão de apresental-as aos jornalistas, porque, antes de ser diplomata militou na imprensa, como redactor dos mais antigos orgams de publicidade da Europa.

Proseguindo a sua conversa com a reportagem, falando correctamente o português, o sr. Karl Ritter fez considerações sobre o papel da imprensa no Brasil actual, salientando a sua funcção publica e a necessidade de diplomacia por parte dos jornaes.

Em nome dos jornalistas, respondeu o sr. Herbert Moses, presidente da "Associação Brasileira de Imprensa", que accentuou a importancia do facto de s. excia. falar o português o que demonstrava o seu interesse pelo Brasil, frizando que, certamente, a lingua approximaria, ainda mais, o representante do Reich, do povo brasileiro.

SAIBAM TODOS

No começo deste seculo, um polonês illustre adquiriu a importante propriedade de Marges, á margem do lago Léman na Suissa; e occupou-a com a sua mulher declarando o proposito de entregar-se á criacão de gallinaceos e á cultura de flores. Nas redondezas, os novos proprietarios de Marges eram conhecidos como o senhor e a senhora Jelita. Tratava-se, na realidade, de Ignacio João Paderewski e da baroneza Rosen sua esposa. A até hoje o grande musico continu'a fiel á sua esplendida e tranquilla propriedade que apenas desertou por alguns mêses quando esteve á frente do govêrno da Polonia e de onde só se afasta temporariamente, quando vae dar concertos em outros países. Marges é um dominio historico: pertenceu ao famoso Fouché, que Napoleão fez duque de Otranto.

—

Certa companhia de navegação de Genova construiu uma flotilha de navios especialmente equipados para recuperar, com o auxilio de escaphandristas os thesouros contidos nos cascos submersos. Um desses navios alliás já reconquistou ao mar o thesouro do vapor inglês "Egypt", naufragado na costa atlantica da França. A flotilha genoveza acha-se agora empenhada em recuperar 800 toneladas de cobre do vapor inglês "Caribon" afundado em 1928. Feito isso os "pescadores de thesouros" irão procurar os vasos de guerra italianos mettidos a pique em Pola pelos austro-hungaros. A seguir, serão visitados na bahia de Abuquir os navios francêses afundados por Nelson em 1798 e os navios turcos destroçados pelos russos em Navarino em 1827 e a bordo dos quaes a lenda affirma existir 1.500.000 libras esterlinas. Calcula-se que o valor total dos thesouros submersos sobe a cerca de 25 bilhões de francos.

—

Os dois gigantes da flora mundial são a sequoia e o baobah, a primeira nativa da California, o segundo, nativo da Africa. Distinguem-se por estas prticularidades. a sequoia pela altura do tronco; o baobah pela espessura; o tronco daquella póde elevar-se até 130 metros emquanto o do ultimo pode attingir uma circumferencia de 30 metros, sem embargo da circumferencia do tronco da sequoia poder alcançar até 20 metros. Esses vegetaes vivem milhares de annos. No National Park dos Estados Unidos existe um gigantesco exemplar de sequoia cujo tronco é abarcado por 20 homens de braços estendidos. Tem mais de 100 metros de altura. Com a sua madeira poderia ser construida uma pequena villa ou numerosos barcos de mediano

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CHEGARAM A S. PAULO, PRESOS, 17 COMMUNISTAS QUE SE ENCONTRAVAM FORAGIDOS — IGNORA-SE O PARADEIRO DO AVIÃO "NINA" PERTENCENTE A' ESQUADRILHA "PHAROL DE COLOMBO"

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 16 — (A. B.)— Procedente de S. Paulo, chegaram a esta capital, sendo encaminhados á Delegacia Especial de Segurança Politica e Social, 17 communistas que se achavam foragidos no interior daquelle Estado.

Trata-se de elementos permanentemente dedicados á propaganda do credo vermelho, sendo alguns já condemnados pelo Tribunal de Segurança Nacional, emquanto os restantes, após a necessaria identificação, serão entregues á Justiça Especial para o devido julgamento e punição.

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 16 — (A. B.) — O navio mercante hollandês "Aldali" que havia encalhado á altura de Laguna, devido á cerração, está parecendo totalmente perdido, sendo impossivel o seu salvamento.

Da sua tripulação, composta de trinta e seis homens, apenas seis permanecem a bordo, estando os restantes recolhidos no pharol.

HUNGRIA

BUDAPEST, 16 — (A. B.) — O "boxeur" italiano Primo Carnera foi internado hoje, no Sanatorio, em consequencia de subita enfermidade, parecendo grave o seu estado.

PERU'

LIMA, 16 — (A. B.) — São esperados hoje, aqui, os aviões "Colon" e "Pinta", da esquadrilha "Pharol de Colombo".

Ignora-se o paradeiro do avião "Nina", pilotado pelo tenente cubano Riccécé.

ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 16 — (A. B.) — A cantora carioca, de "samba", Elsie Huston cantará hoje, no 60.º andar do Edificio Rockfeller, sambas brasileiros, durante o programma internacional de dansa.

Impostos Estaduaes

A Directoria da Recebedoria de Rendas avisa ao commercio em geral que está recebendo sem multa, até o dia 20 do corrente, todos os impostos estaduaes, nos termos do decreto n.º 859, de 30 de novembro ultimo.

Outrosim, de accôrdo com o decreto citado, a partir daquella data o contribuinte em atrazo não poderá desembaraçar qualquer mercadoria, adquirir sellos de vendas mercantis ou obter despacho em papel de qualquer natureza apresentado á Recebedoria de Rendas.

O NUMERO DE HOJE DE "ILLUSTRAÇÃO"

UMA EDIÇÃO MAGNIFICA DA VICTORIOSA REVISTA PARAHYBANA

Com o mesmo brilho e magnificencia das edições anteriores, reapparece, hoje, "Illustração", o brilhante magazine pessoense que honra as tradições culturaes da nossa terra e figura na vanguarda das publicações congeneres do norte do país.

O presente numero de "Illustração" é uma homenagem ao Estado Novo. Apresenta-se com imponente aspecto nacionalista, estampando á sua capa em quatro côres uma allegoria patriotica em que se ostenta a bandeira da Patria, linda concepção de Prisco, desenhista de forte vocação pictural.

O vasto serviço de clichagem é, em sua maioria, referente ás grandes commemorações do Dia da Bandeira nesta capital e das grandiosas manifestações populares por occasião da posse do interventor Argemiro de Figueirêdo nas suas novas funcções de chefe do Estado.

A pagina de abertura traz uma chronica em torno da profunda transformação operada no Brasil pelo golpe de 10 de Novembro que modellou em traços verticaes e mais largos a estructura economica e politica da Nacionalidade. Em pagina solta, como especial homenagem da revista, vê-se um expressivo desenho do presidente Getulio Vargas, pelo lapis de Manuel Bandeira, com palavras que traçam um ligeiro perfil da impressionante personalidade do Chefe Nacional.

A parte literaria, como a dos numeros anteriores, está variadissima, com poemas de Augusto dos Anjos, de Americo Falcão, Sabino de Campos e Perylio Doliveira, além de chronicas, anedotas illustradas, charges etc.

O numero de hoje de "Illustração" mantém o mesmo E'LAN de finura e bom gosto das edições anteriores.

TÉLAS & PALCOS

COMPANHIA "JARARACA"

Enscenada a interessante comedia "Seu Macario tem má cara...", a Companhia de Comedias, Revistas e Folk-lore Nacional realizou hontem, mais um espectaculo no "Plaza".

A assistencia foi bastante numerosa, tendo os artistas do conjuncto com os seus desempenhos muito feito rir á platéa, principalmente a dupla "Jararaca" — "Zé do Bambo" com as suas anecdotas e piadas cheias de espirito.

A Companhia está annunciando para hoje a comedia "Napoleão... de arraial", tendo como complemento, um acto variado constituido de numeros desconhecidos do publico conterraneo.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Mais um espectaculo da Companhia Jararaca com a comedia em dois actos **Napoleão... de Arraial**.

—

REX: — **A Dama das Camelias**, com Ivonne Printemps da **Carfil**.

Complementos: Nacional **D. F. B.** e **Professor de Supapos**, desenho de Popeye.

—

FELIPPE'A: — Extase, com Hedcy Kiesler, da **Universal**.

Complemento: Nacional **D. F. B.**

—

SANTA ROSA: — Bala Meu'da com Jean Harlow, em sua ultima exhibição.

—

JAGUARIBE: — Olhos Encantadores com Shirley Temple da Fox.

Complementos. Nacional **D. F. B.** e Areias Calidas, desenho de Terry Tows.

S. PEDRO: — **A Lei do Pais das** Neves com George O' Brien e a 2.ª serie do **Dominador das Selvas**.

METROPOLE: — O Medico da Aldeia com Jean Hersholt, da 20th Century Fox.

REPUBLICA: — O Expresso de Roma, com Conrad Veidt e, mais a 6.ª e ultima serie da **A Volta le Chandu'** com Bela Lugosi

A Guerra entre o Japão e a China

AINDA E' INQUIETADORA A SITUAÇÃO DEANTE O AFUNDAMENTO DA CANHONEIRA "PANAY" — DECLARA O SR. CORDELL HULL

O marechal Chiang-Kai-Chek irá até o fim — Foi, hontem, constituido o govêrno da China

SHANGHAI, 16 (*A União*) — Em entrevista concedida a um jornalista inglês, na cidade de Han-Kow, o marechal Chiang-Kai-Chek declarou : "Apesar das 300 mil baixas no meu Exercito e das incalculaveis perdas materiaes, marcharei para a frente. Ainda não é o fim".

—

WASHINGTON, 16 (*A União*) — O sr. Cordell Hull declarou hoje, que a situação ainda é inquietadora em vista das noticias recem-chegadas sobre o bombardeio da *canhoneira* "Panay", tendo o govêrno resolvido enviar outra nota de protesto ao *Mikado*.

—

MARCADA PARA O DIA 20 A ENTRADA VICTORIOSA DAS TROPAS JAPONÊSAS EM NANKIN

TOKIO, 16 (A União) — A Agencia Domei informa que as tropas japonêsas continuam, methodicamente, as operações que visam expurgar, da região de Nankin, os ultimos elementos chinêses.

A entrada das tropas victoriosas em Nankin fixada para amanhã, foi adiada para 20 do corrente.

VAE SER OFFERECIDA UMA CANHONEIRA AOS ESTADOS UNIDOS EM SUBSTITUIÇAO A' "PANAY"

TOKIO, 16 (A União) — O jornal "Nichinichi" insére, em edição de hoje, a noticia de que foi aberta uma subscripção no seio do povo japonês para pagamento da canhoneira americana "Panay".

Obtidos os fundos necessarios serão presenteados os Estados Unidos com uma nova torpedeira que substituirá a "Panay".

LUCTA-SE AINDA EM NANKIN

SHANGHAI, 16 (A União) — Um porta-voz japonês admittiu a hypothese de que se travam combates esporadicos em Nankin, entre elementos isolados chinêses e japonêses.

A resistencia maior é encontrada ao noroeste da cidade, onde os chinêses estão apoiados pela artilharia de montanha.

Calculou por fim que são necessarios dois dias para que seja feita a limpêsa da cidade das tropas remanescentes.

PROCLAMADO O GOVÊRNO PROVISORIO DA CHINA

PEKIN, 16 (A União) — Foi proclamado o govêrno provisorio da Republica chinêsa.

Foi arvorada a bandeira das cinco faixas representativas das raças formadoras da raça chinêsa.

ASSUMIU O GOVERNO CHINES

LONDRES, 16 (A União) — Informam de Pekim que o sr. Tangerho foi nomeado presidente do govêrno provisorio da Republica da China do Norte.

SHUM-CHIM BOMBARDEADA

HONG-KONG, 16 (A União) — Os aviões japonêses bombardearam, hoje, Shum-Chim, na fronteira do territorio arrendado pela Grã-Bretanha.

EM REGOSIJO PELA TOMADA DE NANKIN

TOKIO, 16 (A União) — Milhares de mulheres e estudantes desfilaram empunhando bandeirolas a fim de celebrar a tomada de Nankin.

NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSPORTES AÉREOS NO TERRITORIO NACIONAL

RIO, 16 (*A União*) — O "Diario Official" publicou a seguinte portaria :

"O ministro da Viação de accôrdo com o artigo nôno do decreto 20.914, de 6 de janeiro de 1932, considerando o desenvolvimento que já apresenta o trafego de linhas aéreas costeiras, para cuja execução concorrem companhias brasileiras e estrangeiras tendo em vista a exposição que lhe foi feita pelo Departamento de Aeronautica Civil, resolve assim dispôr sobre as permissões para transportes aéreos entre os pontos do territorio nacional.

Primeiro — As vigentes permissões, para transportes de cargas e correspondencia postal para o interior, concedidas a companhias estrangeiras, só poderão ser utilizadas, de ora em deante, nos percursos de suas linhas que não sejam executadas em concorrencia e nos mesmos dias, pelas companhias brasileiras.

Sendo novas permissões, só serão concedidas com a observancia do mesmo criterio".

[2.ª SECÇÃO]

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

[4 PAGINAS]

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira 17 de dezembro de 1937

EDITAES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIPÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DACTYLOGRAPHO DE QUALQUER MINISTERIO. — Faço publico achar-se aberta no Palacio Tiradentes, (andar terreo, a inscripção ao concurso de provas, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de dactylographo de qualquer Ministerio.

2 — A inscripção ficará aberta durante o prazo de quarenta e cinco dias seguidos, a contar desta data, e será encerrada ás dezesete horas de sexta-feira, quatorze de janeiro, ultimo dia do prazo.

3 — As condições de realização do concurso são as que constam das instrucções baixadas por este Conselho com os actos ns. 35 e 36, respectivamente, de 9 e 12 do corrente, e publicados no "Diario Official" de 12 e 18 de novembro.

4 — A inscripção ao concurso deverá ser feita mediante requerimento, em formula impressa, fornecida pelo secretario do concurso no local da inscripção.

5 — As inscripções realizadas no ultimo dia do prazo serão consideradas condicionaes.

6 — O requerimento de inscripção deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, titulo de naturalização ou titulo declaratorio de nacionalidade e pela qual também se verifique não contar o candidato menos de 18 annos, nem mais de 30, apurados até á data do encerramento da inscripção;

b) prova de vaccinação ou revaccinação anti-variolica, fornecida por autoridade sanitaria federal, em data não anterior a dois annos;

c) prova de bom comportamento, constante de attestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, titulo eleitoral ou carteira profissional;

f) seis photographias do candidato, de frente e sem chapéu (tamanho de 3 x 4 centimetros).

7 — Os candidatos que já foram funccionarios, desde que façam prova, ficarão dispensados das exigencias indicadas nas letras *a*, *d* e *e*.

8 — O concurso constará das seguintes provas:

I — Provas de selecção inicial (eliminatorias), consistindo em:

a) prova de sanidade e de capacidade physica para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho de dactylographia, por deformidade, mutilação, disturbio fonccional ou outra qualquer causa;

b) prova de nivel mental e aptidao constante de exame de intelligencia, de attenção e de resistencia á fadiga visual;

c) exame escripto de português, pelo qual o candidato revele conhecimento pratico de idioma, correspondente ao dos programmas da terceira série do curso secundario fundamental;

d) prova de trabalho dactylographico, pelo qual o candidato demonstre habilitação profissional.

II — Provas de habilitação geral, ás quaes serão submittdos os candidatos approvados na selecção inicial, e consistindo em:

a) exame escripto de arithmetica;

b) exame escripto de conhecimentos geraes (noções de sciencia, chorographia do Brasil, Historia do Brasil e de instrucção moral e civica), correspondentes aos constantes do programma do quinto anno do curso primario.

III — Provas de habilitação complementar (facultativas), escolhidas, até o maximo de duas, entre as seguintes materias:

Stenographia, escripturação mercantil, noções de estatistica, francês, inglês, allemão, italiano ou espanhol.

9 — As provas do concurso serão realizadas no Districto Federal, em dias, local e hora determinados pela banca examinadora, e com aviso publicado no "Diario Official", com antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas.

10 — Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado, expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão á nomeação para cargo inicial da carreira de dactylographo de qualquer Ministerio.

11 — O prazo de validade do concurso será de dois annos, a partir da data da homologação do concurso pelo Conselho.

12 — As instrucções e programmas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscripções ou na portaria dos Ministerios.

13 — Quaesquer outras informações poderão ser obtidas por escripto ou pessoalmente com o secretario do concurso, das 13,30 ás 17 horas, no Palacio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital que será publicado tres vezes no "Diario Official".

Conselho Federal do Serviço Publico Civil, no Palacio do Cattete, Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1937. — *Roberto de Vasconcellos*, secretario do concurso.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — Edital n.º 23 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão de 1 (uma) motocycleta de marca reputada, com capacidade para 7 1|2 (sete e meio) HP.

A entrega será dentro de 15 (quinze) dias da data da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

Será dada garantia, para a motocycleta a ser fornecida, do seu funccionamento e do percurso, em kilometro, por litro de gasolina.

Será garantida a substituição inteiramente gratuita e immediata de qualquer peça que durante três mêses, apresente qualquer defeito de fabricação ou funccionamento.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, sendo a primeira devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escripta a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 3 (três) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude), contendo preço por algarismo e por extenso, declarando-se por fóra "CONCORRENCIA DE MOTOCYCLETA".

As propostas deverão ser entregues no escriptorio desta Commissão, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento), sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente concorrencia, ou de recusar qualquer proposta.

Jonas Mangabeira, contador.

VISTO: — *José Fernal*, engenheiro-chefe.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Rosil Espinola Guedes e d. Maria Guiomar de Sousa Carvalho que são solteiros maiores e naturaes deste Estado; elle funccionario publico federal na capital de Pernambuco onde mora agora, ante nesta cidade de João Pessôa e filho de Firmino Guedes Bezerra e de d. Anna Analia Espinola Guedes, estes moradores em Guarabira, deste Estado; e ella de profissão domestica e filha de Enéas de Sousa Carvalho e de d. Carmen Leitão de Sousa Carvalho, estes e a nubente com moradia nesta capital á avenida João da Matta, 470. Deprecados proclamas a Recife. Publicação repetida por haver engano na primitiva.

Seraphim Bonifacio Vieira de Carvalho e d. Josepha Marinho Falcão que são solteiros; elle, embarcadiço, maior, natural de Pernambuco e filho do fallecido Francisco Vieira de Carvalho e de d. Amelia Vieira de Carvalho; e ella, ainda menor de profissão domestica, natural desta comarca e filha de Antonio Marinho Falcão e de d. Antonia Marinho Falcão sendo todos domiciliados e residentes em Pitimbu' do municipio desta capital. Por copia do escrivão de Pedras de

Fôgo, com séde na villa do Espirito Santo deste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL — EDITAL N.º 12 — Imposto Predial de Tambau' — De ordem do Director de Expediente e Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo até o dia 31 do corrente, para pagamento das decimas das casas da praia de Tambau', relativas ao corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de dezembro de 1937.

Helena Meira Lima, 2.ª esc.

RELAÇÃO

Avenida Cabo Branco: — Isidro Gomes da Silva, 37$500. 152 — João Vicente de Abreu, 60$000. 160 — O mesmo 100$000. 168 — O mesmo, ... 140$000. 178 — Francisco Xavier Navarro 60$000. 186 — Maria Augusta Araujo 15$000. 194 — Herdeiros Targino Marques 100$000. 202 — Elisa de Araujo 80$000. 206 — Maria de Lourdes Abreu 60$000. 210 — Fausta de Abreu, 80$000. 222 — Marina de Abreu, 120$000. 250 — Avelino Cunha de Azevêdo, 45$000. 270 — Viuva de Roque Barbosa 70$000. 352 — Hermelinda de Britto Lyra, 25$000. 358 — A mesma 100$000. 370 — Severino Candido, 30$000. 388 — Oswaldo Pessôa, 45$000. 416 — Francisco Soares Londres, .. 100$000. 424 — Antonio Daniel de Carvalho, 80$000. 454 — Candida de Sá Andrade, 45$000. 474 — Severino Silva, 15$000. 480 — José Quintino de Lima 20$000. 494 — João Martins Loureiro 25$000. 506 — Antonio Gama 120$000. 512 — O mesmo 120$000. 548 — Judith Paiva 70$000. 570 — Alciles de Lacerda Lima 30$000. 598 — Augusto de Almeida, 45$000. 612 — José Marques de Sousa 37$500. 624 — Francisco Muniz, 30$000. 634 — Antonio Muniz de Medeiros 80$000. 654 — J. Luiz Ribeiro de Moraes 30$000. 672 — Esmerino Toscano de Britto .... 25$000. 690 — Graciano Gonçalves de Medeiros 32$500. 700 — Maria A. Netto Peixoto de Vasconcellos, 25$000. 716 — Abilio Dantas 50$000. 738 — José Frutuoso Dantas, 50$000. 776 — Estevam G. Carneiro da Cunha, 50$000. 792 — Pedro Paiva 50$000. 822 — Augusto Maia 80$000. 832 — Trajano Chaves 25$000. 844 — Ovidio Lopes de Mendonça 25$000. 878 — Pedro Paiva, 110$000. 916 — João Honorato da Silva, 45$000. 950 — Fernandes & Cia. 60$000. 970 — Dr. José Avila Lins, .. 50$000. 1028 — Viu'va de João Ursulo, 60$000. 1108 — Dr. Adolpho Pessôa, 160$000. 1118 — Dr. João Mauricio de Medeiros, 150$000. 1160 — Feliciano Pinto Pessôa, 150$000. 1186 — Mirocem Navarro 220$000. 1262 — Vicente Cozzo 30$000. 1298 — Clodoaldo Gouveia 25$000. 1440 — Filhos de Neophito Bonavides, 30$000. 1688 — Alzira Bezerra, 20$000. 1706 — João de Vasconcellos, 50$000. S|N — Coralio Soares, 50$000. 1790 — Odilon Amorim, 37$500. S|N — Miguel Reis .... 25$000. 2406 — José F. da Fonsêca Jardim 25$000. 2506 — Israel Meira Lima 15$000. 2522 — Antoni Primola 30$000. 2538 — Antonio de Barros Moreira, 25$000. S|N — Dion Souto Villar 37$500. 2604 — Judith de Carvalho, 8$800.

Avenida Nova: — 42 — João Vicente de Abreu, 80$000. 52 — O mesmo, 60$000.

Travessa Cabo Branco: — 91 Antonio Baptista de Araujo, 15$000.

Avenida das Flôres: — 94 — José Baptista de Queiroz 10$000.

Avenida João Mauricio: — S|N — João Vicente, 160$000. 43 — Benedicto Vicente Dalia 120$000. 67 — O mesmo, 120$000. 73 — Adelayde Gouvêa 60$000. 79 — Ernestina de Medeiros Furtado, 60$000. 85 — Venancio Toscano, 60$000. 89 — José Boris, 20$000.

95 — Edmundo Forte Barbosa 25$000. 109 — Filhos de Luiz L. 85$000. 121 — Ovilio Tavares 30$000. 157 — Antonio Mendes Ribeiro 75$000. 183 — José Bezerra Reis 15$000. 201 — Maria do Carmo Mousinho 20$000. 215 — Paulo Henrique da Silva, 25$000. 235 — Lydia Costa, 70$000. 256 — Eduardo Cunha, 37$500. 281 — Dr. Alcides Vasconcellos 37$500. 293 — Adamantina Neves, 50$000. 305 — João Evangelista Gouvêa 100$000. 313 — Henrique Lucena 80$000. 321 — Alfredo José de Athayde 90$000. 347 — Francisco Ribeiro de Mendonça, .. 30$000. 377 — Nicolau Costa, 50$000. 411 — Maximiano Monteiro, 60$000. 435 — O mesmo 120$000. 451 — O mesmo 60$000. 461 — O mesmo, ... 100$000. 479 — João Monteiro da França 60$000. 491 — O mesmo, .. 120$000. 497 — O mesmo, 100$000. 515 — O mesmo, 120$000. 535 — O mesmo 60$000. 547 — O mesmo, ... 60$000. 555 — O mesmo 60$000. 569 — Maximiano Monteiro da França, 60$000. 581 — O mesmo 60$000. 587 — O mesmo 60$000. 605 — O mesmo, 60$000. 623 — O mesmo, 60$000. 635 — O mesmo 60$000. 651 — O mesmo, 60$000. S|N — Maria do Soccorro Falconi, 20$000. 995 — Viu'va de Manuel de Barros 30$000. 1009 — Dr. Raul de Azevêdo 20$000. 1057 — Liliosa de Paiva Leite, 15$000. 1087 — Bertha Esmeralda 45$000. 1103 — Nayr Beltrão, 45$000. 1191 — Dr. Alfredo Monteiro, 120$000. 1257 — Amaro Machado 15$000. SN — Luiza Nobrega, .. 30$000. 1303 — Annibal de Gouvêa Moura 30$000. 1333 — Eliseth e Irmãos 25$000. 1381 — José de Barros Moreira, 100$000. 1419 — Sother de Araujo Soares, 25$000. 1443 — Joaquim Costa, 130$000. 1469 — Sebastião Cavalcanti, 130$000. 1507 — José de Carvalho 30$000. 1531 — Eva Campello 100$000. 1609 — Octacilio Coutinho 30$000. 1639 — Dr. Isidro Gomes, 200$000.

Rua de Detraz: — 15 — Manuel Odon Coutinho 15$000. 23 — Otho Leal, 40$000. 31 — Antonio R. de Oliveira 30$000. 37 — Euphrasio Ignacio da Silva 50$000. 43 — Cicero Guedes, 15$000. 67 — Colonia de Pescadores 10$000. 111 — Petronilla Gomes Santos 10$000. 131 — Antonio Maria, .. 7$500.

Praça Ribeiro de Barros: — 65 — Emilio Gonçalves 50$000. 172 — Pedro Raymundo, 20$000. 122 — Maria Eunice, 7$500. 96 — Luiz Vicente de Freitas 20$000. 78 — João de Barros, 20$000. 65 — Emilio Gonçalves .... 50$000. 175 — Adrovile Grisi, 30$000.

Rua da Frente: — 111 — Dr. Isidro Gomes 36$000. 107 — O mesmo .... 85$000. 146 — José Minervino, 60$000. 121 — Dr. Isidro Gomes, 60$000. 171 — O mesmo, 60$000. 192 — José Jardim 84$000.

Praça S. Antonio: — 8 Dr. Isidro Gomes 100$000. 28 — Jorge Silva, .. 20$000. 36 — Dr. Isidro Gomes, ... 60$000. 42 — João Carlos Nascimento, 60$000. 50 — Clementina R. do Nascimento, 60$000. 66 — Severino Carneiro Mesquita, 70$000. 74 — Daniel Araujo, 25$000. 88 — O mesmo, ... 50$000. 57 — Felicia Maria do Nascimento 46$000. 43 — João Pereira, .. 40$000.

Travessa S. Antonio: — 132 — Manuel Quirino da Annunciação 5$000. 166 — Maximiano Monteiro da França 20$000. 189 — Maria Amelia B. do Espirito Santo, 4$500. S|N — Luiz Spineli, 12$500.

—

EDITAL de citação — 4.º Cartorio — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª vara no exercicio da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que pelo dr. 1.º Promotor Publico foi denunciado José Lourenço Gomes brasileiro agricultor, de 29 annos de idade, residente no logar Alhandra deste termo como incurso nas penas do art. 294 § 2.º da Consolidação das Leis Penaes e não se encontrando o mesmo no logar de sua residencia conforme portou por fé o official de Justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado ao referido summariado para comparecer, ás 14 horas do dia 5 de janeiro do anno p. vindouro na sala das audiencias no predio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, a fim de se vêr processar e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final sob pena de revelia. E para constar lavrou-se este que vae publicado pela Imprensa e affixado na porta dos auditorios. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 16 de dezembro de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do crime o dactylographei e subscrevo. O escrivão do crime. **João Nunes Travassos. (As.)) Sizenando de Oliveira.** Está conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

João Nunes Travassos — Escrivão do crime.

—

EDITAL 3.ª Vara — 3.º Cartorio — O dr. José de Miranda Henriques, Juiz Supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba em virtude da Lei etc. — Faz saber que, tendo sido denunciado perante este Juizo, o menor João Rosas, brasileiro com 18 annos de idade, solteiro residente em Oitizeiro desta comarca, como incurso na sancção do artigo 134 da Consolidação das Leis Penaes não foi o mesmo encontrado para ser citado, conforme se vê dos autos do processo; pelo que mandou passar o presente Edital de citação ao mesmo denunciado pelo qual o cita e tem por citado para comparecer na sala das audiencias deste Juizo no pavimento terreo do predio n.º 42 á rua das Trincheiras, no dia 20 do corrente a fim de assistir ao summario de culpa e ser processado pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. E para constar será o presente Edital affixado no local do costume e publicado na Imprensa Official, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em dez (10) de dezembro de 1937. Eu, **João Bezerra de Mello Filho** escrivão, o escrevi. (Ass.) **José de Miranda Henriques.** Conforme com o original; dou fé.

João Pessôa 10 de dezembro de 1937. O escrivão — **João Bezerra de Mello Filho.**

—

EDITAL de citação de ausente — Segunda Vara — 3.º Cartorio — O doutor Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, tendo sido denunciada perante este juizo Maria Augusta da Silva, como incursa na sancção do art. 294 § 1.º da Consolidação das Leis Penaes não foi a mesma encontrada para ser citada, conforme certificou o official da delligencia e se vê dos autos de processo; pelo que, mandou passar o presente edital de citação á referida denunciada pelo qual a cita e tem por citada a fim de comparecer na sala das audiencias deste juizo no dia 24 do corrente, ás 9 horas no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina á rua Epitacio Pessôa desta capital a fim de ser processada pelo crime de que é accusada sob pena de revelia. E para constar será o presente edital publicado na Imprensa Official e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 15 de dezembro de 1937. Eu, **João Bezerra de Mello Filho** escrivão do crime o dactylographei e subscrevi.

Sizenando de Oliveira — Juiz da 2.ª vara.

—

TERMO DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente

(Conclúe na 4.ª pagina)

Plaza

Propriedade de WANDERLEY & C.ª Ltda.

(os campeões das novidades)

HOJE! — Ás vinte horas em ponto!

Cia. JARARACA

Novo espectaculo com a COMEDIA em dois actos

Napoleão... de arraial

Chanchada para rir...

Terminará o espectaculo um optimo acto variado tomando parte toda Companhia—Preços: cadeiras numeradas 4$400, sem numero 3$300 geral 2$200

AMANHÃ! Noite do riso! Festa artistica de **Jararaca**. Subirá á scena a comedia em 2 actos

"Jararaca virou bicho"

Cadeiras á venda desde hoje, no Plaza

Procure saber o que é «**AUDIOSCOPIA**»—Os «campeões das novidades» vão apresentar, por intermedio da METRO GOLDWYN MAYER, em primeira mão no norte do Brasil, o **CINEMA EM ALTO RELEVO**! Na primeira quinzena de janeiro

Se quizer assistir á verdadeira "dama das camelias" filmada este anno, pela Metro e interpretada por Greta Garbo e Robert Taylor, aguarde-se para o dia primeiro de janeiro, quando será apresentada no PLAZA

Marguerite Gauthier

(A DAMA DAS CAMELIAS)

O romance de Alexandre Dumas filmado pela Metro, (este film, actualmente está em exhibições no "PARQUE" de Recife, sahindo daquelle cinema para o "PLAZA")

Não confundir!

DIA 25! COMO UM REGIO PRESENTE DE FESTAS!

SOCEGA LEÃO!...

COM O GORDO E O MAGRO

SANTA ROSA

HOJE! ULTIMO DIA! JEAN HARLOW EM **RAIA MIUDA**

Preços — — — — — — — — — — **1$100 e 700 reis**

SECÇÃO LIVRE

VIÚVA FIGUEIRÊDO CARVALHO

Adolpho Soares, esposa e filhos, Eudocio Tavares, esposa e filhos, João Falcão, esposa e filhos, Judith Carvalho e filhos, Lopo Carvalho, esposa e filhos, (ausente) Rubim Almeida, esposa e filhos, (ausente) Pedro Paulo de Almeida e esposa, Nelson Carvalho, esposa e filhos, Zarco Carvalho, (ausente) Mario Carvalho, esposa e filhos, (ausente), Bento Rabello, Jayme e Zezinho esposa e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7.º dia que mandam celebrar na Igreja da Cathedral, ás 6 1|2 da manhã, sexta - feira, 17 do corrente, pelo descanço eterno de sua mãe, sogra e avó, fallecida em 11 deste, nesta cidade.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de piedade christã, bem como se confessam penhorados aos que acompanharam o seu feretro ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

JOSEPHA CEZAR DO NASCIMENTO

Missa de 7.º dia

José Pedro do Nascimento, Eusa, Genario, Heimar e Heriberto; esposo e filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo suffragio da alma de sua inesquecivel esposa e mãe — *Josepha Cezar do Nascimento*, ás 6 horas da manhã, do dia 18 do corrente, na Igreja de São Pedro Gonçalves.

Desde já confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

BEL. ANTONIO GALDINO GUEDES

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 464

PEDRO CELSO GAMA E MELLO

1.º anniversario

A familia de *Pedro Celso Gama e Mello*, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 6 horas, do proximo sabbado (18), na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em suffragio da alma do querido e inesquecivel morto.

Muito grata aos que comparecerem.

LETRAS HYPOTHECARIAS

C. P. V. C.

A's duas horas da tarde do proximo dia 30 de dezembro, realizar-se-á no Rio de Janeiro, sob a fiscalização da directoria de Rendas internas do Ministerio da Fazenda, o 15.º sorteio de resgate das Letras Hypothecarias da C. P. V. C., com a distribuição dos seguintes premios:

1 de		100:000$000
1 de		10:000$000
2 de	5:000$000 cada	10:000$000
5 de	2:000$000 "	10:000$000
10 de	1:000$000 "	10:000$000
50 de	200$000 "	10:000$000

NO TOTAL DE 150:000$000, PARTICIPANDO DO SORTEIO TODAS AS CADERNETAS CUJAS MENSALIDADES ESTEJAM EM DIA.

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

(BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL)

SOCIEDADE ANONYMA FUNDADA EM 1918

INSPECTORIA GERAL DE JOÃO PESSÔA

OLIVIER & CIA.

Praça Anthenor Navarro, 22 — 1.º andar

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Concorrencia

De ordem do sr. Director torno publico que a Directoria de Viação o Obras Publicas, devidamente autorisada, vende a quem melhor preço offerecer ferro velho, pneumaticos estragados e saccos vasios, de cimento, usados. materiaes que os interessados poderão verificar no Deposito e Officinas da mesma Directoria.

Os concorerntes deverão enviar as suas propostas seladas, sem rasuras nem borrões e sufficientemente esclarecidas, á *Secção do Expediente* até ás 10 horas do proximo dia 31 do corrente, menccionando os preços por kilo de ferro e por cada sacco e pneumatico.

A' Directoria se reserva o direito de annular a presente concorrencia ou deixar de effectuar a venda caso os preços propostos não sejam considerados acceitaveis.

Secção do Expediente da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

Byron Brayner, chefe de secção.

Fallencia do negociante J. B. Araujo

AVISO AOS CREDORES

Aviso que foi declarada por sentença de 7 do corrente a fallencia de J. B. ARAUJO, estabelecido nesta praça, á rua Presidente João Pessôa, n.º 152, com tecidos, perfumarias, calçados, chapéos, etc., e que, tendo o signatario desta sido nomeado syndico e prestado seu compromisso, estará diariamente no escriptorio do fallido, das 13 ás 16 horas, para attender ás pessôas interessadas.

Os avisos e actos officiaes da fallencia serão publicados no orgam "A UNIÃO".

Ingá, 13 de dezembro de 1937.

José da Silva Paiva, o syndico.

Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preços sem concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

DIA 25 DE DEZEMBRO — COMMEMORAÇÃO DO 2.º ANNIVERSARIO DO FELIPPÉA !!! Um grande acontecimento para o nosso meio cinematographico !!! O espectaculo que empolga! Arrebata! Emociona!

WARNER BAXTER — resurge gigantesco em seu maior desempenho artistico, em

PRISIONEIRO DA ILHA DOS TUBARÕES

com: — GLORIA STUART — CLAUDE GILLNGWATER

UMA OBRA PRIMA DA 20th CENTURY FOX

AMANHÃ NA FAMOSA — MATINÉE COLLEGIAL — NO — REX — A'S 4,15 — O FILM QUE ARREBATOU O NOSSO PUBLICO ! ! !

A selva em commoção e dentre os perigos surge uma mulher! O coração da Africa em chammas! Tochas vivas! Monstros em furias! Milhares de soldados em pleno coração da Africa numa grande guerra de conquista !

CLAUDE RAINS — CARY GRANT — GERTRUDE MICHAEL — em

GUERREIROS DA AFRICA

Uma super producção da — PARAMOUNT

Preço unico — $600

Amanhã na — Sessão das Moças — no — FELLIPÉA — A maior extravagancia musical do par da dansa !

Novamente o film que lançou a mais sensacional musica do seculo ! A "Continental" cujas lindas melodias são cantadas por ROULIEN em portuguès !

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS — em

ALEGRE DIVORCIADA

QUE DANSAS... QUE MUSICAS... QUE FEITIÇO !...

UM TRIUMPHO DA — R. K. O. RADIO

O MESTRE DO BARULHO DOMINGO NO — FELIPPÉA ! ! !

ELLE SO' TINHA PHAROL... CONVERSA FIADA ERA O SEU MAL E NADA PRODUZIA ! DEPOIS VEM MURROS... MURROS POR CAUSA DE PEQUENAS !...

JAMES CAGNEY

— em —

DIFFICIL DE LIDAR

Com MARY BRIAN

Uma fuzarca da — WARNER FIRST

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

SOIRE'E A'S 7,30

A HISTORIA DO MAIS CELEBRE CASO AMOROSO DE TODOS OS TEMPOS !!

IVONNE PRINPTEMPS

— em —

A DAMA DAS CAMELIAS

Uma producção da — CARFIL

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião e — PROFESSOR DE SOPAPOS — desenho de POPEY

FELIPPÉA

SOIRE'E A'S 7,15

A natureza na sua mais pura sensação ! Um delirio de arte e technica !

— HEDDY KIESLER —

— em —

E X T A S E

Uma producção da — Universal

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

O MAIS DELICIOSO ESPECTACULO DA NAMORADA DO MUNDO !

SHIRLEY TEMPLE

— em —

OLHOS ENCANTADORES

Um mimo da — FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — e — AREIAS CALLIDAS — desenho Terry Toons.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,15 HORAS

ATTRAHENTE "SESSÃO DA ALEGRIA"

Um espectaculo grandioso e emocionante que relata este acontecimento passado com um casal no Canadá ! Morte nas regiões inhospitas do Canadá ! Póde um homem sosinho salvar toda aquella população ?

YVONNE — CECILE — AMELIE — ANNETTE — MARIE — DIONNE, em

O MEDICO DA ALDEIA

Com — JEAN HERSHOLT — como medico

Uma producção memoravel da — 20 th CENTURY FOX — acclamada pela unanimidade dos criticos !

Amanhã — VIVA O CASINO

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.
Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 16 de dezembro, ás 19 1|2 horas.

1.º	"	.. ..	2131
2.º	"	.. ..	1257
3.º	"	.. ..	9819
4.º	"	.. ..	6670
5.º	"	.. ..	6469

J. Pessôa, 16 de dezembro de 1937

SEBASTIÃO VIANNA, agt. fiscal do imp. de cons. no impedimento do fiscal de clubs.

Tourinho & Cia., concessionarios.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

2.ª SERIE DE

DOMINADOR DAS SELVAS

Juntamente

A LEI DO PAÍS DAS NEVES

GEORGE O'BRIEN

DOMINGO — dia 19, 3.º anniversario deste casino, e apresentamos aos nossos queridos "fans" o extraordinario film VIVA O AMOR — Uma interessante comedia que enthusiasma os jovens e rejuvenésce os vélhos... Augmentará o programma o desenho do Marinheiro de POPEYE. Preço geral 1$100 — MUSICA, FLORES, FOGOS E BRINDES.

2.ª feira — "Sessão Gigante" — A PEQUENA DICTADORA

CÃO DESAPPARECIDO

Pede-se á pessôa que encontrou ou der noticias de um cão, tamanho regular, branco com malhas pretas e orelhas pretas, com uma colleira, desapparecido na noite de domingo passado, da av. Tiradentes, o obsequio de informar na gerencia desta folha, que será generosamente gratificada.

ATTENÇÃO!...

Vende-se uma casa á Avenida Cruz das Armas, n.º 658, com ponto para negocio e bons commodos para moradia. A tratar na mesma.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187. A tratar na GRIZA.

Seus titulos são cobrados com segurança e presteza, quando fôrem confiados ao DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DA ORGANIZAÇÃO "MINERVA", á rua Maciel Pinheiro, 306.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas da noite — HOJE

O SENSACIONAL FILM DE AVENTURAS POLICIAES

O EXPRESSO DE ROMA

Com o famoso actor caracteristico CONRAD VEIDT.

Juntamente com a 6.ª e ultima serie de

A VOLTA DE CHANDÚ (O MAGICO)

Com BELA LUGOSI

Um arrebatador drama de aventuras no "far-west" com os queridos artistas

AINDA ESTE MÊS : —

O HOMEM LEÃO — com Buster Crabbe
CASADOS POR DESPEITO — Sylvia Sidney
UM NEGOCIO DA CHINA — W. C. Fields e Baby Le Roy.
MUSICA, MAESTRO — Jack Oakie
O LYRIO DOURADO — Claudette Colbert
OS CAVALLEIROS DO REI — Carl Brisson

e uma formidavel collecção de "western" 1937.

EDITAES

(Conclusão da 1.ª pg.)

pelo prazo de 60 dias — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque juiz municipal do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de 60 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que pela S. A. Industria Reunidas F. Matarazzo por seu bastante procurador e advogado dr. Severino Alves Ayres, foi requerida perante este Juizo uma acção executiva cambial contra Olegario Jusselino e sua mulher residentes nesta villa; e como dito devedor não fosse encontrado para ser citado por estar em lugar não sabido e ignorado, foi feito sequestro dos seus bens e sob pregão accusado em audiencia ordinaria hoje realizada, tendo a exequente pelo seu mesmo procurador e advogado requerido ficasse sobrestada a propositura da acção até que se fizesse a citação, que requereu tambem por edital do mencionado devedor, na forma do art. 110 n.º I do Cod. do Proc. e Civ. e Com. do Estado para ver se converter em penhora o mesmo sequestro depois de decorrido o prazo legal. Pelo que mandei passar o presente edital de citação pelo prazo de 60 dias e por elle chamo, cito e hei por citado ao dito devedor Olegario Jusselino, para na primeira das audiencias ordinarias deste Juizo que se realizam ás sexta-feiras ás 13 horas no Paço Municipal desta villa, quando dia util e não o sendo no dia anterior seguinte á citação vir vêr, como acima ficou declarado se converter em penhora o sequestro feito e se lhe assignar o prazo da lei para allegar os embargos que tiver, pena de revelia e para todos os termos da execução até final sentença. E para constar, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal official do Estado "A União", não sendo em jornal local por não existir. Dado e passado nesta villa de Serraria aos 10 dias de dezembro de 1937. Eu Severino Cavalcanti escrivão, dactylographei e subscrevo. (Ass.) **Amaro Bezerra de Albuquerque**. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. O escrivão **Severino Cavalcante**.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Maria Emilia Porto requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 18, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União 19 de novembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos accrescido e alagado de marinha situados ao Norte do Porto do Capim, no logar denominado outr'ora "Zumby", em João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União em 19 de novembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que sr. Giovanni Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da casa n.º 376, antiga 96, da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 20, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 26 de novembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21-A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a Companhia de Pesca Norte do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 1 de dezembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL Nº 23-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já fallecido, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara no exercicio da 1.ª da comarca desta capital, em virtude da lei etc.:

Faz saber a todos quanto o presente edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem ou interessar possam que a requerimento do Banco do Estado da Parahyba, por seu advogado, nos autos de inventario dos bens deixados por Joaquim Vicente Torres, são levados á hasta publica a quem mais der ou maior lanço offerecer, além do preço da avaliação, os seguintes bens separados para pagamento das dividas approvadas contra o referido espolio de Joaquim Vicente Torres: O predio n.º 348, sito á avenida Juarez Tavora construido de tijollo e coberto de telha, em terreno proprio, medindo 31 metros e 70 centimetro de frente por 65 metros e 70 de fundo, e o chalet n.º 336 sito á avenida Epitacio Pessôa, desta capital, construido de taipa e coberto de telha, avaliados respectivamente em trinta e cinco contos de réis (35:000$000) e quatro contos de réis (4:000$000) realizando-se á praça no dia sete (7) de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito (1938), ás 14 horas do referido dia no edificio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, onde se realizam ás audiencias deste Juizo, pelo que mandei passar o presente edital pelo prazo da lei. E POR ELLE chamo a quem interessar possa, afixando-se o original no lugar do costume e publicando-se na "A União", orgam official do Estado. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos quatorze dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos trinta e sete. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de orphãos interino o dactylographei. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino *Eunapio da Silva Torres*.

—

EDITAL N.º 95 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Escola de Agronomia de Areia:

1 reducção de 2" x 1 1|2".
20 uniões de 1 1|2".
2 reducções de 4" x 2".
5 uniões de 2".
2 reducções de 1 1|2" x 1".
450 metros de canno ferro galvanizado 1".
50 tês de 1 x 3|4".
120 metros canno ferro galvanizado 3|4".
260 uniões de 1".
50 ditas de 3|4".
1 torneira de passagem 2".
1 dita de vasar 4".
10 ditas de vasar 1 1|2".
10 ditas de vasar 3|4".
2 tês de 4".
2 cotovellos de 4".
10 ditos de 3|4".
10 ditos de 1".
10 curvas de 1".
10 ditas de 3|4".

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas, e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 29 de novembro de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.º 96 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de F. Producção P. Agronomicas:

10 arados Montanha reversivel, com rodas reguladoras, aiveca de 8 pollegadas peso de 43 kilos, bico sobresalente, typo especial.

10 arados de aiveca fixa, timão e rabiça de ferro, bico de 8 pollegadas, roda reguladora, regulador de profundidade de largura de leiva, bico sobresalente.

3 sulcadores com rodas reguladoras, regulador de profundidade, timão e rabica de ferro peso approximado de 100 kilos.

10 arados de encosta, reversiveis, com timão e rabica de madeira, roda reguladora e regulador de profundidade de leiva.

2 semeadeiras e distribuidoras de adubos para algodão e cereaes de um sulco e roda reguladora.

2 cultivadores de 8 discos de 16 pollegadas com discos reversiveis, alavanca reguladora, assento e carro completo.

60 carpideiras com rabiças, alavanca reguladora de profundidade equipadas com enxadinhas sobresalentes, typo muito forte.

10 escaripicadores com 12 dentes desmontaveis, roda dianteira, regulador de largura e profundidade.

4 cultivadores de molas roda dianteira e manivella reguladora de largura.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal municipal estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 30 de novembro de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 100 — Commissão de Compras — Chama concurrentes para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios a diversas repartições do Estado, durante os mêses de janeiro, fevereiro, março e abril do proximo anno de 1938.

Mercadoria a fornecimento:

Farello de trigo em saccos de 60 kilos — um.
Marmellada — kilo.
Chá preto — kilo.
Vela "Apollo" — maço.
Pães de 110 grammas — um.
Pães de 160 grammas — um.
Bolachas finas — kilo.
Carne de xarque — kilo.
Carne de sol — kilo.
Carne secca de porco — kilo.
Carne verde de boi, com osso — kilo.
Carne verde de boi, sem osso — kilo.
Toucinho de porco — kilo.
Bacalhau — kilo.
Assucar refinado de primeira qualidade — kilo.
Assucar triturado de primeira qualidade — kilo.
Assucar mulatinho de primeira qualidade — kilo.
Assucar crystal em saccos de 60 kilos — um.
Café em grãos — kilo.
Café moido — kilo.
Arroz nacional de primeira qualidade — kilo.
Manteiga para tempeiro — kilo.
Manteiga para pães — kilo.
Pimenta do reino — kilo.
Massa de tomates — kilo.
Alhos — kilo.
Cuminho — kilo.
Cebollas do reino — kilo.
Chá matte — kilo.
Farinha de mandioca — kilo.
Feijão mulatinho — kilo.
Sal grosso — kilo.
Sal refinado — kilo.
Kerozene — litro.
Kerozene — caixa.
Vinagre — garrafa.
Gallinha — uma.
Ovos de gallinha — um.
Tijollos francêses — um.
Olhos de palha de carnauba — cento.
Macarrão — kilo.
Banha de porco — kilo.
Farinha de trigo — kilo.
Araruta — kilo.
Azeite dôce nacional — kilo.
Azeite dôce estrangeiro — kilo.
Côcos seccos — um.
Colorau — kilo.
Dôce de goiaba — kilo.
Phosphoros — maço.
Batata inglêsa — kilo.
Queijo de manteiga — kilo.
Latas de 100 grammas de canella em pó — uma.
Latas de 250 grammas de chocolate em pó — uma.
Sabão "Sol Levante" — caixa.
Sabão marmorizado — caixa.
Sabão palma — caixa.
Caixas de 1.000 palitos — uma.
Cruswaldina — lata.
Sapolios — um.
Vassouras "Cattete" n.º 1 — uma.
Vassouras "Cattete" n.º 2 — uma.
Vassouras "Cattete" n.º 3 — uma.
Vassouras communs de piassava n.º 3 — uma.
Vassouras para apparelhos sanitarios — uma.
Vassourões de piassava — um.
Maços de 1.000 folhas de papel hygienico — um.
Vassouras de cabello — uma.
Lata de aveia estrangeira — uma.
Sóda caustica — lata de kilo.
Fubá de milho — kilo.
Leite de vacca — litro.
Leite condensado — lata.
Maço grande de maizena — um.
Herva dôce — kilo.
Folhas de louro — kilo.
Cravo — kilo.
Potassa — kilo.
Alitria — kilo.
Milho secco — kilo.
Milho desolhado — kilo.
Linha branca corrente, em carritel — duzia.
Farello de milho — kilo.
Torta de algodão — kilo.
Refinazil — kilo.
Farello de arroz — kilo.
Farellinho de trigo — kilo.
Sabão "Bon ami" — um.
Carne verde de porco — kilo.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão de Compras, receberá em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 de dezembro do corrente anno, propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da relação supra, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

b) — Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

e) — O material proposto a fornecimento, será de primeira qualidade, e a julgar pelas amostras, que obrigatoriamente, devem acompanhar as respectivas propostas, sendo recusados os artigos inferiores ás amostras.

f) — Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação acima, não fizerem na forma prescripta pela letra *e*, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma, por conta dos contractantes, sendo a importancia accrescida da multa de 25 % descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta citada, podendo também ser rescindido esse contracto a juizo do Interventor do Estado, sem que aos contractantes assista o direito de qualquer indemnização ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

h) — Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de dezembro de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.